ANNO LXXIII — Quarta-feira 15 de Setembro de 1897 — NUMERO 206

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Setembro, ás 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas e 20 minutos).

A Camara approvou hoje em 3.ª discussão o orçamento do ministerio das relações exteriores.

O trabalho da respectiva commissão foi na votação acceito, triumphando as suas idéas.

— Foi aberto o credito de 23:101$ á Alfandega do Maranhão para occorrer ás despezas das verbas combustivel, fretes, tratamento de praças, enterros, etc., do ministerio da marinha.

— Vindo de Canudos, chegou á Bahia bastante doente o coronel Felix de Araujo que alli era um dos commandantes de força.

— A artilheria derribou a torre da igreja nova esmagando a muitos jagunços.

— As forças legaes dominam a estrada de Cambaio, tendo tomado a trincheira da serra do mesmo nome e de Fazenda Velha.

— Continuam a apparecer casos de variola em Canudos.

— Foram promovidos todos os officiaes da força estadoal recommendados em officios do general Arthur Oscar.

— Acredita-se que não será acceita a proposta de arrendamento da estrada de ferro, não só por não attender á exigencia da contribuição de......... 5.000:000$000 em libras sterlinas, como tambem por exigir garantia e juros.

Rio de Janeiro, 14 de Setembro, ás 5 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 45 minutos).

O parecer do relator da receita attribue a situação financeira, além da desvalorisação do meio circulante, á baixa do café e á politica economica seguida pelo Congresso; aconselha protecção á agricultura e creação da lavoura de cereaes

A receita é orçada em 230 mil contos, sendo de direitos de importação para consumo 222 mil contos; de expediente e generos livres de direitos de consumo 3.000 contos; de expediente de capatazias 800 contos; e de armazenagens 4.200 contos; e propõe a creação dos impostos de sal, e phosphoros, calculando os 30 réis por kilo de sal em 2.500 contos; e os 10 réis por caixinha de phosphoros em 3.500 contos; e a duplicação das taxas postaes.

— No orçamento do ministerio das relações exteriores, que foi approvado definitivamente na Camara, o Sr. Cupertino Cintra retirou suas emendas e foi approvada a sub emenda da commissão relativa a legações e consulados e que reduzio á 200:000$000 a verba para a commissão de limites e supprimio as legações da Austria e Russia.

— Os gatunos roubaram a escrivaninha de prata existente no gabinete do ministro da marinha.

— Foi hontem preza no Correio uma senhora que registrava carta dirigida a Conselheiro, sendo verificado que a mesma senhora soffre em suas faculdades mentaes.

— De Monte Santo seguio para Canudos a guarda avançada dos corpos policiaes do Pará e Amazonas commandada pelo coronel Severo de Menezes.

— A policia de S. Paulo e o 37 de infanteria apossaram-se da trincheira de Cambaio; e artilheria tomou posição na Fazenda Velha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1897

O Estado e as industrias

III

Como ideia predominante nas apreciações feitas no relatorio do Dr. Murtinho, ministro da viação e industria, está a que se oppõe resolutamente ao socialismo do Estado, concebido não só no sentido de explorar este qualquer ramo de industria, como no de concorrer por meios directos fazendo applicação de suas rendas, para que as industrias iniciem-se e possam desenvolver-se.

Systematisando este principio, d'elle tira o Dr. Murtinho todas as consequencias e faz a mais ampla applicação e assim exclue da competencia, da esphera da acção do Estado, toda e qualquer empresa, ainda mesmo as que têm por objecto os meios de communicação publica os mais indispensaveis, como estradas de ferro, linhas telegraphicas, cujas rendas são insufficientes para occorrer ás despezas do custeio.

N'isso é manifesta sua coherencia com o programma de governo que tem sempre sustentado, como o unico capaz de minorar as difficuldades financeiras do Estado, e de accordo com este plano está o arrendamento das estradas de ferro, a respeito das quaes é preciso ponderar que os deficits não são necessarios, mas resultam das administrações pouco escrupulosas, que em vez de reduzirem as despezas têm progressivamente tendido a augmental-as, creando um funccionalismo numeroso, excedendo ás necessidades do serviço.

Emquanto ás despezas do custeio das linhas telegraphicas, excedem ellas muito ás rendas auferidas pelo serviço que prestam; e a elevação das taxas ultimamente estabelecidas, foi determinada pela necessidade de eliminar os deficits, que ainda assim continuarão a subsistir, segundo affirma o ministro da industria, que diz serem injustificaveis os reclamos feitos contra a elevação d'aquellas taxas.

Diz que é verdadeiramente injusta esta impugnação, desde que as empresas particulares elevam o preço dos seus serviços, ou dos seus productos, logo que as despezas do custeio, ou da producção, augmentam de modo que a renda torna-se superior á despeza, sem o que haverá prejuizo, ou não haverá lucro.

Na hypothese, o Estado dispensará o lucro, mas necessita evitar o prejuizo. Pelo que, no seu entender, todas as empresas, ainda as que se destinam a prestar serviços publicos, devem caber á esphera da actividade particular, facultando o Estado apenas as condições precisas para que ellas se organisem. Assim o fornecimento d'agua e outros serviços de que se tem encarregado o governo.

Nada se oppõe realmente a que se realize semelhante programma, desde que todos estes serviços, já estando iniciados e desenvolvidos, são conhecidas as vantagens, os lucros que podem auferir as emprezas que os prestarem.

O que é fóra de duvida, porém, é a elevação dos preços, visto que o capital particular procura sempre auferir lucros, e lucros pelo menos iguaes aos que poderia obter com qualquer outra collocação.

As linhas telegraphicas ajustam-se melhor á administração do Estado, e conviria mantel-as sob esta, desde que com a diminuição das despezas do seu custeio, reduzisse-se á minimas proporções o onus que causam ao thesouro.

Um serviço cujos lucros são incertos, talvez necessitasse a elevação extraordinaria das taxas que custa, vindo assim paralysar o movimento das communicações essencialmente uteis ás classes productoras e ao interesse publico.

Apreciando a segura orientação das ideias contidas no relatorio do Dr. Murtinho na quadra que atravessamos, não julgamos que em toda a sua plenitude seja ella praticavel, e sempre as resistencias do meio, em grande parte, tolherão o seu completo desenvolvimento. Mas já é muito mantel-a firme, e estreitando os limites em que a acção do Estado rasgando os horisontes de novos emprehendimentos, venha antes retrahir-se, desprendendo-se mesmo d'aquelles que já havia iniciado, como aconteceu, rescindindo diversos contractos com empresas particulares.

Segundo estes principios francamente estabelecidos no relatorio d'aquelle ministro, nada tem que esperar nem a lavoura do sul nem a do norte, senão todas as franquezas para o restabelecimento do credito particular, a organisação de bancos, de sociedades anonymas, eliminando toda a sorte de embaraços que possam encontrar na legislação.

E d'este modo de ver não pode afastar-se o Sr. Murtinho, pois elle resulta de uma mesma concepção, e principalmente quando cogita do resgate do papel-moeda, absolutamente incompativel com o augmento de compromissos do Estado, ou com toda a sorte de despezas extraordinarias.

Continúa o Sr. Murtinho a opinar pelo resgate do papel-moeda, a cujo excesso attribue a sua actual desvalorisação.

Parece todavia ser muito difficil, ou de effeito negativo, tudo quanto se fizer para conseguir o resgate do papel-moeda e com elle a valorisação d'esta.

Em virtude da depreciação da moeda, a quantidade existente na circulação tornou-se necessaria; subtrahir parte d'ella, é occasionar um certo abalo nas condições creadas pela sua existencia, uma certa depressão que só podia desapparecer, ou ser evitada, se á medida que o resgate fosse-se effectuando, a valorisação da moeda se manifestasse.

Mas quem pode ter a certeza d'este resultado?

Não trata-se de uma cousa semelhante ao thermometro, que fixa exactamente as variações da temperatura.

E a experiencia que se intenta fazer não confirmaria de modo cabal e completo as ideias que se tem sobre o assumpto; os resultados esperados, posto em execução o resgate, ainda mesmo gradualmente, pois não podia ser de outro modo, em parte seriam neutralisados, ou subordinar-se-ia o effeito do resgate á acção de outros factores.

Alguma cousa se poderia obter, é certo, mas depois de certas oscillações, e toda a especie de difficuldades em face da mudança que fosse-se realizando; e não é agora que se proclama a inercia do capital, a sua falta ou retrahimento, que se teria a opportunidade para executar, contando com favoraveis resultados o plano do resgate. Só dos saldos orçamentarios podiam provir os recursos precisos para effectual-o; mas estes saldos culminam nas nuvens azues da phantasia, e deixam bem distante a realidade.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 444.—DE 3 DE SETEMBRO DE 1897

MINISTERIO DA FAZENDA

Concede aos alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, as regalias da legislação anterior.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Artigo 1.º Os alumnos do curso superior das Faculdades de Direito, matriculados antes da lei n. 314, de 30 de Outubro de 1895, gosarão das regalias da legislação anterior, tanto em relação ás epocas para as inscripções e exames, como em relação aos exames e á frequencia.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de Setembro de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcante.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

—Por decretos de 31 do mez findo:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Rio Formoso

Commando superior—Major ajudante de ordens, o capitão Joaquim Ferrão Castello Branco.

Major-quartel-mestre-general, o capitão Antonio Lopes da Fonseca Lima.

8.º batalhão de artilharia

1.ª bateria—Capitão, Simão Cavalcanti de Souza.

2.ª bateria—Capitão, Bernardino de Sena e Souza.

63.º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, Sebastião Aquilino de Moraes.

Tenente-secretario, Francisco Machado Toledo;

3.ª companhia—Capitão, Antonio Pinto Borba.

64.º batalhão de infantaria

Tenente-quartel-mestre, Francisco Claudino de Albuquerque.

3.ª companhia—Capitão, Francisco Lopes de Fonseca Lima;

Tenente, Paulino Manoel de Souza Oliveira;

Alferes, Cosme Senhorinho da Fonseca Lima.

4.ª companhia—Capitão, Antonio Aquilino de Moraes;

Alferes, José Francisco da Silva.

39.º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, Antonio Franklin Lindoso.

Tenente-secretario, Antonio Franklin Lindoso Filho.

1.ª companhia—Capitão, João de Mello Castanho.

4.ª companhia—Tenente, Manoel Alves de Alcantara.

—Foram transferidos:

— O tenente-coronel Fabricio de Albuquerque Cardoso, do commando do 63 batalhão de infantaria para o 64 batalhão da mesma arma;

O tenente-coronel João de Souza Leão, do 64 batalhão de infantaria para o do 63 batalhão da mesma arma.

MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 2 do corrente, foram nomeados:

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco Henrique José Alves da Silva para o logar de 2.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal;

O 2.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Julio Silvio de Miranda para o logar de 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco;

O 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Ceará Joaquim de Araujo Domingues Carneiro para identico logar na Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro.

—Foi nomeado o porteiro da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, Enygdio Augusto de Oliveira Sucupira para o logar de administrador das capatazias da Alfandega, sendo exonerado do referido logar Antonio Climaco Rodrigues Machado.

Foi nomeado Luiz de França da Cruz Barros porteiro da Caixa Economica do Estado do Rio do Grande do Norte.

MINISTERIO DA GUERRA

Por decretos de 3 do corrente:

Foram transferidos para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregados á arma a que pertencem, de accordo com a resolução de 1 de Abril de 1871 e por haverem sido julgados incapazes do serviço do mesmo exercito, em inspecção de saúde a que foram submettidos; o major do 33 batalhão de infantaria Antonio Benedicto de Araujo, os capitães do 22 Antonio Caetano da Silva Junior e Fernando José Faria da Costa, e os alferes do 12 Luiz Jones de Mendonça, do 35 Antonio Gonçalves Dias e do 39 Benedicto de Assis Corrêa.

Foi reformado, de accordo com o disposto na primeira parte do § 1.º do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852, o capitão de infantaria Antonio Bento da Corte Real Junior, visto achar-se ha mais de um anno aggregado á arma a que pertence e haver sido, em nova inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz do serviço do exercito.

MINISTERIO DA MARINHA

Por decreto de 2 do corrente, foi exonerado o commissario de 5.ª classe, guarda-marinha do corpo de fazenda Luiz Aeylino Palmeira, do serviço da armada conforme pedio.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 374$100, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, sob n. 273, importancia dos reparos effectuados na ponte de Paulista devendo correr a despeza com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria e n. liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao detento Felix da Cunha, a quantia de 120$000, a que tem direito, conforme a conta e documento juntos, pelo fornecimento de seis carrinhos de mão para os serviços do 1.º e 4.º districtos das obras publicas, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, exarou na petição da Brazilian Railway Street Company, de qual trata o officio n. 83, de 2 do corrente, o seguinte despacho: « Concedo a prorogação de seis mezes para execução dos concertos de que trata a supplicante.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 6 do corrente, em o qual communicaes que, devendo chegar no dia 7 do corrente, dos portos do norte, o paquete nacional *Espirito-Santo*, seguiria no mesmo dia ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Setembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 2 do corrente, sob n. 211, resolve exonerar, á pedido, o cidadão Tito Livio Bertoldo Galvão do cargo de escrivão da collectoria de Quipapá, e nomear para substituil-o o cidadão Pedro Americo Galvão.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente, sob n. 211, do qual se verifica ter o escrivão da collectoria de Quipapá, Tito Livio Bertoldo Galvão, solicitado sua exoneração desse cargo, tenho a declarar-vos para os fins devidos, que por acto de hoje resolvi conceder-lhe a exoneração pedida e nomear para substituil-o o cidadão Pedro Americo Galvão.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Sr. Leopoldino Arantes tem permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—Tendo em consideração o officio de 6 do corrente do prefeito de Caruarú, representando contra o estado de ruinas em que presentemente se acha a casa que nessa cidade serve de cadeia publica e no intuito de evitar a evasão dos presos, recommendo-vos que expeçaes ordens ao delegado de policia para que, de accordo com aquelle funccionario, providencie no sentido de serem transferidos, com a precisa segurança, os mesmos presos para o novo edificio destinado a servir de cadeia publica daquelle municipio, embora não estejam ainda definitivamente concluidas as obras necessarias ao referido edificio.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio de Caruarú.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—A vista da vossa informação em officio, n. 233, de 6 do corrente, mandei pagar, pela verba do artigo 3 § 3º, n. 19, da lei do orçamento vigente a Luiz Antonio Chaves Campos, a importancia de 120$000, que lhe é devida, pelos alugueis da casa que servio de quartel do destacamento policial em Afogados do Ingazeira no periodo de Outubro de 1895 a Janeiro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Mandai abonar, pela verba do artigo 2º § 1º, n. 41 da Lei do orçamento vigente, ao tenente do batalhão de infanteria estadoal Elpidio Philadelpho Pereira Dutra, de quem tratastes em officio n. 224 de 4 do corrente, a importancia de 3 mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente pela fórma indicada no artigo 54, do Regulamento do corpo policial.—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do corpo de policia.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha do pessoal empregado no serviço da illuminação electrica da Casa de Detenção, durante o mez de Agosto proximo findo.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1897.

Officios:

Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Para os fins convenientes communico-vos que nesta data autorisei o delegado do ensino de Alagôa de Baixo, conforme solicitou em officio de 12 de Agosto findo, a mandar fazer doze bancos de pallinha com dez palmos, duas bancas, duas mezas grandes, duas cadeiras de braços, quatro cadeiras pequenas, dous estrados e dous cabides com destino ás duas escolas da séde daquelle municipio, que tem de funccionar no proprio estadoal ultimamente alli construido.

— Igual ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Ao Delegado de Ensino do Municipio de Alagôa de Baixo.—Attendendo ao que solicitaes em officio de 12 de Agosto findo, autoriso-vos a mandar fazer pela quantia de 500$000, doze bancas de pallinha com dez palmos, duas bancas, duas mezas grandes, duas cadeiras de braços, quatro cadeiras, dous estrados e dous cabidos com destino ás duas escolas da séde desse municipio, que tem de funccionar no proprio ultimamente alli construido.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereram Mattos & C., e de accordo com vossa informação n. 228, de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhes, pela verba do artigo 2º § 3º n. 19 do orçamento vigente, a importancia de 231$500 que já se acha escripturada no quadro da divida passiva, proveniente de encadernações feitas para a Bibliotheca Publica do Estado.

— Ao mesmo.—Deferindo hoje a petição da professora Laura Adolina Saraiva Galvão de quem trata vossa informação n. 221, de 4 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do artigo 2º § 3º, n. 19 do orçamento vigente a quantia de 22$210, proveniente de seus vencimentos durante o periodo de 1 á 8 de Março do anno passado, já escripturada no quadro da divida passiva do Estado.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Secretario do Bispado.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar e agradecer a recepção do vosso officio de 9 do corrente com o qual dignastes de enviar-lhe a lista das freguezias deste Estado solicitada por carta de 23 de Agosto findo.

— Ao Secretario da Commissão de Alistamento Municipal do Granito.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio de 20 de Julho findo, com o qual enviastes uma cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1897

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo Prefeito do municipio de Bezerros, da qual se verifica achar-se alli grassando a epidemia da variola.

Considerando que ao mesmo municipio faltam os recursos indispensaveis para o emprego das medidas exigidas no caso de que se trata;

Considerando que em virtude da lei n. 227 do 1º de Junho foi aberto um credito extraordinario para soccorrer os municipios flagellados por epidemias;

Resolve nomear uma commissão composta do Prefeito, do vigario e do delegado de policia daquelle municipio, afim de adoptar as medidas tendentes a debellar a mesma epidemia, e determinar que seja entregue ao referido Prefeito a quantia de 500$000, para fazer face ás despezas necessarias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Flavio José Bezerra Cavalcante, resolve prorogar o arrendamento do engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e annexo a ex-Colonia Sussuna, mediante as seguintes condições:

1.ª

A prorogação do arrendamento do engenho Entre-Rios será pelo prazo de um anno, a terminar em 30 de Maio de 1898, quando serão entregues pelo rendeiro ao Governo do Estado todas as terras do referido engenho e em Maio de 1899 as obras e bemfeitorias.

2.ª

O rendeiro não terá direito a receber quantia alguma a titulo de pagamento ou indemnisação pelas bemfeitorias existentes e pelas que, porventura, venha a fazer, durante o prazo da prorogação, sendo pelo contrario obrigado a conservar todas as obras existentes e as que realizar, de modo que sejam ellas entregues em bom estado de conservação.

3.ª

Não poderá tambem o rendeiro destruir as mattas do engenho Entre-Rios, sem tirar madeiras de construcção para qualquer obra.

4.ª

O rendeiro recolherá ao Thesouro do Estado, na occasião de assignar o respectivo termo de arrendamento, a quantia de 1:600$000, como preço devido pela safra que vai colher e em Maio do anno vindouro recolherá igual quantia como pagamento da safra que pelo presente é autorisado a fundar e que colherá de 1898 a Maio de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Prefeito do municipio de Bezerros, a quantia de 500$000, afim de debellar a epidemia de variola reinante naquelle municipio, devendo a despeza correr por conta do credito extraordinario de 5 de Junho ultimo, aberto em virtude da autorisação contida na lei n. 227, do 1º do referido mez de Junho.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Luiz Guimarães & C., a quantia de 70$000, a que tem direito, pelos concertos effectuados durante o mez de Agosto ultimo, no carro de transporte de variolosos, conforme se verifica da conta junta, correndo a despeza com esse pagamento pelo art 2º, § 2º, n 10 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar restituir ao coronel Cornelio Rabello Padilha, a quantia de 491$706, que depositou como garantia dos contractos para construcção de um boeiro duplo na Varzea de Fragoso e outro na de Paulista, e execução dos reparos da ponte do Desterro, sendo: 137$221 da 1.ª, 34 $615 da 2 e..... 128$370 da 3ª destas obras, visto como, segundo informa a 3ª Directoria da Secretaria da Industria, já foi assignado o termo de entrega definitiva das mesmas obras.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel Galvão a importancia de ££ 457.10.3, ao cambio do dia em que for effectuado o pagamento, importancia a que tem direito, segundo se verifica da conta junta, pelo fornecimento de uma machina de serrar e de uma ponte de ferro fornecidas á Escola Industrial Frei Caneca, correndo a despeza do seguinte modo:

Art. 2º § 2º n. 33— Machina de serrar	59.7.0
N. 35—Ponte de ferro	398.3.3

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 259$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta e documento juntos, pelo fornecimento de 10 pranchas para os serviços na ponte do Jaboatão na estrada da Escada, devendo correr a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Prefeito do municipio de Bezerros.—Declaro, em resposta ao vosso officio de 5 do corrente, que, nesta data, providenciei no sentido de ser attendido o pedido constante do referido officio, nomeando uma commissão, da qual fazeis parte, juntamente com o vigario e o delegado de policia, afim de adoptar as medidas que forem necessarias para debellar a epidemia da variola alli reinante, e para fazer face ás despezas que forem precisas, acha-se a Secretaria da Fazenda autorisada a entregar-vos a importancia de....... 500$000.

Entre as medidas que tiverem de ser adoptadas, sobretudo recommendo o isolamento dos doentes, a vaccinação e revaccinação, para o que vos será remettido numero sufficiente de tubo de lympha.

Mutatis, mutandis ao vigario e delegado de policia.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio, desta data, em que communicaes ter chegado, hoje os paquetes nacionaes *Maranhão* e *Pernambuco* devendo sahir aquelle, hoje mesmo para os portos do sul e este amanhã para os do norte. Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Setembro de 1997

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o 3.º official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado, Camillo Lollis da Silva, para exercer interinamente o cargo do 2.º official da mesma secção emquanto se achar licenciado o funccionario effectivo.

— O Governador do Estado resolve nomear o cidadão Gaspar Saturniano Uchôa Cavalcante, para exercer interinamente o cargo de 3.º official da 1.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Dia 11 —

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda de 4 do corrente, sob n. 227, resolve demittir a bem do serviço publico o cidadão Theodomiro Soares de Oliveira, do cargo de collector do municipio de Panellas.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio de 4 do corrente, sob n. 227 em que me remetteis, devidamente informado, o pedido de demissão do collector de Panellas, Theodomiro Soares de Oliveira, tenho a dizer-vos que por acto de hoje, resolvi exoneral-o a bem do serviço publico.

Outrosim, determino-vos que recommendeis ao ajudante do procurador dos Feitos naquelle municipio, que proceda a um arrolamento de todos os papeis existentes na collectoria, fazendo ao mesmo tempo um minucioso exame, afim de que possa ser conhecido o estado da escripturação até a data em que o referido collector deixou o exercicio do cargo, de cujo resultado vos dará sciencia para os devidos fins.

— Dia 13 —

Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes pagar a Antonio João de Araujo, a quantia de 2:248$100 que se acha escripturada, proveniente de concertos executados nas carroças a cargo da Secretaria de Industria, de que trataes em vosso officio de 2 do corrente sob n. 203; devendo correr a despeza respectiva pela verba do n. 19, § 3.º, art. 2.º do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1897

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Confirmando o meu tele-

gramma de hoje, recommendo-vos que com urgencia me remettaes as guias dos sentenciados militares, constantes da inclusa relação, os quaes foram ultimamente transportados para a Capital Federal o bordo do crusador *Carlos Gomes*, visto terem sido requisitados taes documentos pela repartição do ajudante do general do exercito, ao Sr. General commandante do 2. districto que os solicitou deste governo, em officio n. 296 de 10 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado ficou sciente que essa Companhia expedio hontem, ás 6 horas da tarde, o seu paquete *Jaboatão* para o Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA, DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o tenente do batalhão de infanteria Estadoal José Carlos Gue nes e tendo em vista o resultado da inspecção de saúde a que foi submettido, resolve, de accordo com o § 1º do art. 40 do Regulamento do Corpo Policial, conceder-lhe trez mezes de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

Os Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro, dignem-se de providenciar para que tenham passagens, de prôa, por conta da Parahyba, o sargento Antonio Francisco de Almeida e as praças do batalhão de segurança Januario José Duarte, João Isidoro e Arcelino José Raymundo e dous criminosos que ellas conduzem para o mesmo Estado, correndo por conta dos cofres do Thesouro as despezas com o transporte das praças e por conta d'aquelle Estado as passagens dos dous criminosos que para alli seguem.

Officios:

Ao general de divisão commandante do 2º districto militar. — Accuso recebido o vosso officio n. 296 de hontem datado, e, em resposta cumpre-me scientificar-vos de que acabo de telegraphar ao director do Presidio de Fernando de Noronha, recommendando a remessa, na primeira opportunidade, das guias de sentença o assentamentos dos 83 sentenciados militares constantes da relação que acompanhou o vosso officio, ultimamente transportados para Capital Federal ao bordo do cruzador *Carlos Gomes*.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao assumpto de que tratastes em officio, n. 230, de 4 do corrente, recommendo-vos que mandeis pagar ao prefeito da Gloria de Goytá, conforme a ordem expedida em 31 de Maio deste anno, pela verba do art. 2º § 1º n. 55, da lei do orçamento em liquidação, a quantia de 364$500, importancia dos vencimentos devidos aos guardas contractados para o serviço da guarnição da cadeia do referido municipio a contar de 31 de Março a 10 do mesmo mez de Maio, para o que vos remetto o competente pret.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 11 de de Setembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos e tendo em vista a informação n. 203 de 5 de Agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com os arts. 117 n. 1í e 180 § 1º do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888 em vigor pelo art. 7º § unico da lei n. 201 de 2 de Julho de 1895, jubilar o peticionario com o ordenado a que tiver direito, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, segundo o parecer da Junta Medica de 9 do corrente mez.—Fizeram-se as devidas communicações

Officios:

Ao Governador do Estado de Goyaz.—Recebi e agradeço o exemplar da mensagem que apresentastes á Camara dos Deputados desse Estado na installação da sessão ordinaria de 21 de Maio do corrente anno e que tivestes a gentileza de offerecer-me em officio n. 396 de 7 de Agosto findo.

— Ao inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os fins convenientes, que a 2 do corrente foi concedido Exequatur a nomeação do Sr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes para consul de Portugal neste Estado, segundo participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores em officio da mesma data.

— Igual ao commandante do 2º districto militar e ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas dadas por motivo de molestia pelo bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, 1º official do Archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em numero de 16, durante o mez de Agosto findo, mencionadas no ponto que nos foi remettido ultimamente.

— Ao mesmo — Attendendo ao que requereu-me F. P. Boulitreau, recommendo que mandeis pagar-lhe a conta junta na importancia de 537$770 proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica no mez de Julho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 48 da lei do orçamento vigente.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. Questor Policial interino.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em data de 2 do corrente foi expedido Exequatur a nomeação do Sr. Francisco Celestino Feliciano de Menezes para consul de Portugal neste Estado, segundo participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores em officio da mesma data.

— Igual ao administrador dos Correios.

— Ao director da Bibliotheca Publica do Estado do Maranhão.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetto-vos um exemplar da Constituição e outras leis organicas e mais publicações officiaes deste Estado, conforme solicitastes em officio n. 29 de 23 de Agosto findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897

Maria Emilia, Silva Guerra e Mathilde Alves Guerra, requerendo que se lhes mande pagar o que o Estado se acha a dever-lhes de alugueis do predio n. 2, á rua do Vigario Tenario, onde funcciona a Junta Commercial, visto já achar-se devidamente escripturada a divida e votada a verba no orçamento vigente, para o seu pagamento. Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Esther Crespo Manso, professora do Estado, na villa Canhotinho, pedindo pagamento a que tem direito, de aluguel de casa e expediente, correspondente ao tempo decorrido de 14 de Maio á 30 de Junho do anno proximo passado, de 1896, quando professora da escola mixta do Lagôa do Eugydio, e cuja divida se acha escripturada.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Joaquina Alves de Carvalho Veras, professora publica da 3.ª entrancia da cadeira mixta do povoado de Camossim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 43$000, de alugueis e expediente da escola como professora do povoado de Bebedouro, dos mezes de Julho e Agosto do anno proximo findo, a qual se acham devidamente escripturada.—Sim, de accôrdo com a informação do Director da Secretaria da Fazenda, n. 241 de 10 do corrente.

Maria Cavalcante de Albuquerque Faria, professora publica effectiva da cadeira do sexo feminino da cidade de Garanhuns, requerendo para que se lhe mande pagar a quantia a que tiver direito de aluguel de casa e expediente da aula a contar de 15 de Abril a 19 de Setembro do anno proximo findo, tempo em que regeu a cadeira mixta da Carnahyba do municipio de Flôres.—A peticionaria só tem direito á importancia de 40$000, que foi mandado escripturar, relativa a alugueis de casa e expediente da escola a que se refere, no periodo de 15 de Abril a 30 de Junho do anno passado. A dos mezes posteriores já foi paga.

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serve de quartel do destacamento policial da villa de Afogados de Ingazeira, provando com o attestado junto sua occupação do 1º de Janeiro á 30 de Junho do corrente anno, e requerendo o pagamento dos alugueis correspondentes a esse periodo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eduardo Monteiro de Moura, professor publico da cadeira estadoal do povoado da Penha, municipio de Floresta, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito como professor de então em disponibilidade, relativo aos mezes de Maio e Junho do anno passado e já escriptudos.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, pedindo pagamento da importancia a que se julga com direito por ter feito parte da commissão avaliadora das propriedades que, no municipio de Gameleira estavam sujeitas ao imposto territorial.— Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de aluguel de casa e expediente da aula a contar de 13 de Março de 1893 á 10 de Agosto do mesmo anno, tempo em que regeu effectivamente a cadeira do sexo feminino de Paulista.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1897

Abaixo assignados, moradores no municipio do Cabo, pedindo o restabelecimento do serviço de conservação da estrada que communica o povoado Ponte de Carvalho ao engenho Pirapama. — Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Francisco Gurgel & Irmão, pedindo pagamento da alcatifa fornecida para o forro do gabinete da Secretaria da Junta Commercial.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pedindo para substituir por apolices a caução em dinheiro que depositou para garantia do contracto relativo aos concertos da ponte do Tahyba. — Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 196.—Secretaria da Questura Policial do Estado do Pernambuco, em 14 de Setembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Á minha ordem, Izabel Joaquina Maria da Conceição e Maria de tal, como alienadas.

Á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Raymundo José da Silva, preso em flagrante delicto por crime de ferimento; Gustavo Lustosa de Jesus, Miguel Candido da Silva e Severo Leite da Silva, por crime de resistencia; João Antonio da Costa, Luiz Francisco Leite, João Domingues da Silva, Landelino Francisco da Silva, João Evangelista de Senna, Manoel Antonio da Rocha, Manoel Bahia e João Francisco dos Santos, como desordeiros.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Vicencia Aguela dos Prazeres, como desordeira.

Á ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, José de tal, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

Á ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, José Francisco de Ramos, por embriaguez e disturbios.

— Tendo o delegado de policia do municipio do Cabo remettido a esta Repartição o individuo de nome Nereu José de Sant'Anna e apresentando este vestigios de espancamento, fil-o vistoriar pelos medicos da policia, sendo depois recolhido ao Hospital Pedro II, afim de ser convenientemente tratado.

Nesta data recommendei áquella autoridade que preste as informações minuciosas sobre tal facto.

— Communicou-me o Dr. Delegado do 2.º districto da capital, que hoje, ao meio dia, deu cerco no estabelecimento commercial dos Srs. Alfredo Ganchos & C., sito á rua da Imperatriz n. 88 e alli aprehendeu talões de poules de jogo de bichos, pertencentes a Alfredo Lopes, socio do dito estabelecimento, fazendo lavrar o competente termo de apprehensão.

— O subdelegado da freguezia do Recife communicou-me que hontem, ás 4 horas da tarde, na rua da Senzala Velha, os estafetas de nomes Raymundo José da Silva e José Francisco do Nascimento, conhecido por *Carrasco*, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir este gravemente ferido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e, contra o criminoso e seus companheiros Gustavo Lustosa de Jesus e Severo Leite da Silva, que auxiliaram-n'o a resistir á prisão, procede aquella autoridade ás diligencias da lei.

— O cidadão Antonio Pereira de Lima assumio no dia 13 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro, na qualidade de 3.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Setembro de 1897

Manoel Ferreira da Costa.—Deferido.

Antonio Pedro da Costa, F. Cox & C., Manoel da Silva Carvalho, Oliveira Bastos & C., José Albuquerque & C., e Uchoa & C.—Informe a 1ª secção.

Amelia Eduwirges de Sant'Anna, Martins Cordeiro & C., Augusto Honorato de Miranda e Manoel Floriano Pessoa Vieira.—Informe a 2ª secção.

Narciso Maia & C.—Certifique se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

No expediente da sessão de 4 o Sr. Vicente Machado requereu a publicação no *Diario do Congresso* de documentos fornecidos pelo governo a requerimento seu.

Na ordem do dia entrou em discussão o projecto autorisando a inclusão no quadro de pharmaceuticos da armada sem prejuizo do mesmo quadro e no posto de 2.º tenente o pharmaceutico contractado 1.º tenente honorario Candido da Silva Pimentel.

Oráram os Srs. Wandenkolk defendendo o projecto e Gomes de Castro combatendo-o, como relator da commissão de Fazenda.

Orou tambem a favor do projecto o Sr. Virgilio Damasio, respondendo-lhe ainda o Sr. Gomes de Castro.

Como relator da commissão de Constituição e Justiça o Sr. Joaquim de Souza explicou os motivos porque deu parecer favoravel ao projecto.

Encerrada a discussão ficou adiada a votação por falta de numero.

Dada a ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Foi presidida pelo Sr. J. Catunda, 1.º secretario, a sessão de 6.

Compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de tres officios do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo tres proposições, autorisando uma dellas o governo a conceder um anno de licença com ordenado a José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, chefe de secção da secretaria da Industria; outra autorisando tambem a concessão de um anno de licença, sem vencimentos, ao telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Silezio de Oliveira; e a terceira, finalmente, autorisando a concessão ainda de um anno de licença, com ordenado ao conferente da alfandega de Santos, José Joaquim de Miranda.

Não houve pareceres.

O Sr. Francisco Machado discutio os negocios eleitoraes do Amazonas, e terminou, mandando á mesa o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada, por se ter esgotado a hora do expediente, que já havia sido prorogada:

"Requeiro que por intermedio da mesa, se solicite do governo informação sobre o contingente, com que correu em auxilio ás forças federaes, que operam em Canudos o Estado do Amazonas, declarando-se qual o corpo, que seguio e de quantas praças se compunha".

Entrando-se na ordem do dia, foram successivamente approvados, sem debate e por escrutinio secreto:—por 20 votos contra 14 o 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 10 de 1897, autorisando o poder executivo a incluir no quadro de pharmaceuticos da armada, sem prejuizo do mesmo quadro e no posto de 2.º tenente, o pharmaceutico contratado 1.º tenente honorario Antonio Candido da Silva Pimentel; e por 20 votos contra 4, e em 3.ª discussão, a proposição da Camara, n. 7, de 1897, autorisando o poder executivo a pagar ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral, preparador de medicina legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os vencimentos que deixou de perceber desde 23 de Outubro de 1892 até 26 de Maio de 1893, do lugar de preparador da cadeira de chimica inorganica medica da mesma faculdade, abrindo o necessario credito.

Nada mais havendo o tratar, levantou-se a sessão, sendo designado para ordem do dia —trabalhos de commissões.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Logo no começo da sessão de 4 foi encerrada, depois de fallarem os Srs. Amorim Figueira e Glycerio, a discussão da redacção, para a 3.ª discussão do projecto de orçamento do exterior.

Foram em seguida approvados um requerimento de informações do Sr. Nilo Peçanha e algumas redações finaes de projectos.

O Sr. Valladares pedio e obteve preferencia para a 1.ª discussão do projecto n 69, que manda pagar vencimentos que competem ao empregado do Pedagogium Arthur Herculano de Almeida.

Sem debate, foi a discussão encerrada e o projecto approvado, tendo ainda o Sr. Valladares alcançado dispensa do intersticio para que elle entre na proxima sessão em 2.ª discussão.

O Sr. Paula Ramos requereu urgencia para ser immediatamente discutido um projecto seu, que revoga a autorisação dada ao Governo para arrendar as estradas de ferro da União.

A proposito, e pela ordem, fizeram algumas observações os Srs. Matta Machado, Dotzi e Paula Ramos, sendo o requerimento rejeitado por 75 votos contra 60.

Foi annunciada a 2.ª discussão do orçamento da guerra, para o exercicio de 1898, orando os Srs. Rodolpho Paixão, Amorim Figueira e Valladares.

A discussão ficou adiada pela hora.

No expediente oraram os Srs. Vergne de Abreu e Felisbello Freire.

— Quando se discutia a acta o Sr. Mello Rego pedio a palavra para se oppôr a resolução da mesa mandando publicar o parecer da commissão especial sobre a indicação do Sr. Luiz Adolpho.

Queria o Sr. Mello Rego que o parecer fosse remettido em original áquelle deputado, porquanto á elle interessa directamente. O Sr. Presidente, porém, respondeu que era um parecer de commissão e que, como tal, tinha os tramites regimentaes a seguir. Então, o Sr. Mello Rego propoz urgencia para se tratar immediatamente do assumpto, mas não havia numero na casa e... passou-se a ordem do dia.

O Sr. José Peregrino fez uma pergunta innocente á mesa: se o parecer da commissão constituição e justiça sobre a sua indicação para dizer da legalidade do novo regulamento da lei n. 1030, tinha ou não discussão. O Sr. Presidente naturalmente respondeu que sim, e que opportunamente seria dado para ordem da dia. Então, vendo que essa indicação teve parecer tão depressa, ao passo que outra, do Sr. Torquato Moreira, estava a dormir na pasta da mesma commissão, o Sr. Glycerio reclamou contra o facto e .. pedio providencias ao Sr Vaz de Mello.

Passou se então á discussão do orçamento da guerra, orando durante 3 1/2 horas o Sr. Francisco Alencastro. S. Exc. produzindo um discurso humoristico, cheio de conceitos sensatos sobre a organisação do nosso exercito a de satyras ou ironias sobre a conducta politica do Sr. Presidente da Republica, dando as razões pelas quaes diverge profundamente de S. Exc.

A's 4 horas ficou o debate adiado e entrou-se no expediente. O Sr. Serzedelo fallou sobre o parecer a que se referio o Sr. Mello Rego no começo da sessão, declarando a mesa que elle não será discutido, mas remettido ao deputado Sr. Luiz Adolpho. O Sr. Rodolpho Abreu, estranhando a doutrina do ministro da viação sobre fornecimento de informações á Camara, pedio a publicação das que se referem á demissão de funccionarios do prolongamento da E. F. Central do Brazil. Finalmente, o Sr. João Neiva mandou á mesa uma representação de empregados da Alfandega da Bahia, pedindo a attenção da Camara para ella.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 9 do corrente.

Está lavrado o parecer da commissão especial da Camara, encarregada de verificar se, depois do exame, dos documentos existentes no Thesouro, cabe ao conferente da Alfandega desta capital, Luiz Adolpho Corrêa da Costa, responsabilidade que envolva directa ou indirectamente a sua probidade de funccionario nas fraudes havidas no armazem de bagagem daquella repartição.

A commissão, que havia sido nomeada pelo presidente da Camara, em virtude do requerimento do Sr. Deputado Luiz Adolpho, e que se compõe de membros da maioria e da opposição conclue unanimemente, negando que áquelle funccionario caiba qualquer responsabilidade nas referidas fraudes.

— Foi nomeado o bacharel Virgilio Silvestre de Faria Filho para o lugar de thesoureiro da Administração dos Correios do Estado da Bahia.

— Está dispensado, a seu pedido, do cargo de fiscal da Empreza de Viação do Brazil, o engenheiro Manoel Accioly Ferreira da Silva e nomeado o engenheiro Americo Alves de Souza.

— O Sr. Visconde de Quissamã, acaba de substituir as vinte turbinas de seu engenho por uma turbina continua, fornecida pela casa Cail, de Pariz, que com o auxilio de dous homens faz 3 000 kilos de assucar uniforme por hora.

Com esta nova turbina são dispensadas vinte pessôas.

— Por occasião dos combates de 27 e 28 de Junho proximo passado o general em chefe Arthur Oscar baixou as seguintes ordens do dia, das quaes deu parte ao Ministerio da Guerra:

« Quartel-General do Commando em Chefe.—Acampamento em Canudos, 22 de Agosto de 1897.

Ordem do dia n. 107

Parte de combate que nesta data dirijo ao cidadão Ministro da Guerra.

Após as longas preoccupações em que se tem debatido o meu espirito, nunca sombreado pela nuvem do desanimo, diante da perda dolorosa de camaradas, que vieram deixar a vida cheia de aspirações num recanto d'estas paragens ingratas, mas animado sempre na convicção de que o soldado brazileiro sabe zelar pelos postos que se lhe confia, e recebe galhardamente a bala impiedosa, porque morre em nome de seu lar que é a familia, em nome da familia que é a sociedade e em nome da sociedade que é a Patria. Venho trazer-vos agora e submetter ao vosso criterioso juizo, as occurrencias que se deram durante a marcha de Monte Santo até a cidade de Canudos, onde se entrincheiraram os inimigos da democracia sob a capa de jagunços.

Tendo bem estudado a indole desses malvados, que féras são e não almas brazileiras, tendo devassado com uma analyse demorada e consciente o intimo desses bandidos a ver se realmente havia entre elles a doença que se lhes attribuem, a propaganda monarchica no sentido de sobre a mascara do fanatismo conseguir alimentar a labareda que incendeie a nossa carta de homens livres; senti desillusão completa, que não me foi surpreza, porquanto habituei-me a conhecer o que de traiçoeiro e machiavelico empregam os adeptos do bourbonismo e bragantismo, visando a ruina de nossas liberdades. E' duro crer que com espiritos embotados, sem a mais insignificante parcella de cultura, penetre com tanta vehemencia, enraizamento, o amor a uma idéa, a uma doutrina sem que haja um labio que sopre, um braço que dirija e uma cabeça que pense. Ora se o bandido Antonio Conselheiro é o mesmo que se encontra como figura numa historia ou lenda nas plagas do Ceará, está fóra de duvida que não tem elle nem poderá ter preponderancia sobre uma consideravel massa de rebeldes que morrem dando vivas a monarchia; e dado mesmo que não seja, tambem não soffre a menor duvida, que elle, com o simples sentimento de religiosidade conseguisse agrupar em volta de um ideal falso esses miseraveis que nada sentem, que nada aspiram e que nada desejam mas que morrem em nome do Bom Jesus e do Imperador, como aconteceu pela primeira vez na Lagôa da Lage, sendo surprendidos em grande numero destelhando e queimando uma casa, pelo valoroso alferes Francisco Joaquim Marques da Rocha, ajudante de ordens o commandante de meu piquete Notei claramente a harmonia desacentuada, desconcertada mesmo com que os jagunços acclamam o Conselheiro e a monarchia como se entre aquella entidade e esta forma de governo, existisse um elo de intimidade, um vinculo de parentesco logico.

Em face dos acontecimentos historicos, testemunha eloquente de varias transformações politicas por que passam os povos, umas a custa de bandeiras bem definidas e outras em paga de muito sangue, e em face ainda mais das revelações palpaveis em que se deixam surprender os bandidos que a troco de religião tentam implantar no solo Sul-Americano uma arvore que não fructifica mais porque a seiva da Republica encheu todo sentimento nacional; em face do que tenho observado cheguei á conclusão de que ha movimento politico no povoado de Canudos, em cujas trincheiras o soldado valente irá collocar, morrendo mesmo, o pavilhão estrellado da Republica.

Baixada a ordem do dia n. 97 de 19 de Junho com as observações a cumprir durante a marcha, no dia immediato pelas 7 horas da manhã parti de Monte Santo com a 1ª columna commandada pelo intrepido general de brigada João da Silva Barboza, tendo seguido antes a commissão de engenheiros, chefiada pelo tenente-coronel José de Siqueira Menezes com o respectivo contingente de engenheiros; e a 2ª brigada commandada pelo coronel Ignacio Henrique de Gouvêa afim de proteger a mesma commissão.

O cançaço da marcha provocado pela sinuosidade do caminho, ora um lamaçal tremendo, ora o terreno pedregoso juncado de plantas espinhosas, como se a natureza houvesse accumulado impiedosamente n'essas regiões inhospitas todos os cardos que fizessem sangrar os pés dos defensores da patria; nada, porém, abateu os nossos soldados que, se não tinham forças no organismo para supportar a marcha, já muito fatigados e exaustos, vieram ao termo da jornada mostrar que têm forças no coração para calar os gemidos nas agonias.

Abençoados bravos! Grandes leões de guerra!

Taes os embaraços que se multiplicaram de momento a momento, taes as impossibilidades crudelissimas que se espalharam diante de nossos passos que a patriotica e infatigavel commissão de engenheiros no afan glorioso de ser util a expedição, lutando contra a natureza rebelde, teve de empregar os ultimos esforços para abrir caminho ao nosso trem de guerra, sendo a marcha até o morro da Favella vencida em 7 dias, custando pouco a nossa vontade de avançar sempre para de prompto abafar a chamma que arde debaixo de nossas esperanças, chamma de odios e de assassinos que com bandidos de Canudos tentam alumiar o caixão funebre da Patria e da Republica.

Chegamos a Favella a 27 de Junho, tendo antes no lugar «Pitombas soffrido dos jagunços cobardes, que nunca souberam se bater a peito nú, como soldados leaes, um fogo mortifero, uma fuzilaria medonha de todos os lados, como se os espaços vomitassem contra nós toda a furia de seus elementos. Occultos nas catingas, agachados como tigres que só atacam de surpreza, os bandidos conseguiram saciar a fome de carnificina, fazendo baixas consideraveis em nossos batalhões, sem intimidar um só dos nossos soldados que tropeçando sobre camaradas já cadaveres, succumbiam abraçados á arma com que sua Patria pedio que viessem cahir em nome della.

Iniciado o combate desde Pitombas, ás 12 e 30 minutos da tarde, tendo cabido a vanguarda ao valoroso 25 batalhão de infanteria sob o commando do tenente-coronel Emygdio Dantas Barretto, que sustentou-a brilhantemente, chegamos a Favella debaixo de uma fuzilaria cerrada, terminando o combate ás 7 e 30 minutos da noute, quando os inimigos fugiram deixando em nossas mãos as posições occupadas.

Ficou sendo esta a disposição das forças: a 1ª brigada sob o commando do coronel Joaquim Manoel de Medeiros, que fazia a retaguarda da columna, avançou e tomou posição no flanco direito, reforçando as linhas avançadas; a 2ª columna commandada pelo coronel Ignacio Henrique de Gouveia, protegendo a bateria de tiro rapido commandada pelo capitão Antonio Affonso de Carvalho, collocada em batalha no flanco direito do 5º regimento de artilheria sob o commando do major Luiz Barbedo, já se achando tambem no alto de Favella em linha de batalha guarnecida pelo 30º batalhão de infanteria sob o commando do tenente-coronel Antonio Tupy Ferreira Caldas e pela ala de cavallaria commandada pelo major Carlos Alencar. Começamos a grande luta e ora a primeira vez, amanheciamos de linha estendida.

O corpo medico na sua dedicação entranhada, esteve ao nivel de nossa espectativa, sob o fogo de fuzilaria, prostando com uma actividade admiravel o serviço de sua profissão.

Muito grato me é salientar a bravura dos habeis artilheiros officiaes e soldados que tombaram um a um, victimas dos odios dos bandidos que sobre elles faziam maior fogo. O destemido coronel Antonio Olympio da Silveira numa serenidade stoica fincou no alto da Favella, ainda sem trincheiras, a bandeira brazileira com a mesma coragem com que os nossos servidores nos campos do Paraguay, fincaram a sua bandeira em cima das fortalezas inimigas. O bravo general João da Silva Barbosa muito cooperou para o exito brilhante deste combate, que sómente olhos que viram e corações que sentiram poderão relatar aos vindouros como nos sertões da Bahia se sacrificou muita flor do Exercito Nacional.

Viva a Republica!

Viva o Exercito!

(Assignado) — *General de Brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães*, commandante em chefe ».

«—Quartel General do Commando em Chefe.—Acampamento em Canudos, 23 de Agosto de 1897.

Ordem do Dia n. 108

A's 7 horas e 30 minutos da noute de 27 de Junho o fogo inimigo deixou de romper entre os nossos soldados calmos, resolutos, uns já experimentados nas grandes pugnas em prol da liberdade, outros ainda noveis no manejo das armas, mas tão admiravelmente serenos que fizeram acreditar ter diante dos olhos uma legião de immortaes. Cessou o sibilar da balas. A' noute desdobrara-se tristonha como todas as noutes dos sertões longinquos e parecia que viera occultar no manto negro em que envolvera a terra para poupar a magoa aos corações republicanos sobreviventes áquelle espectaculo horrivel, cuja representação ensanguentada teve como comparsas um punhado de soldados que sabem ser brazileiros. Dominando alto da Favella, posição conquistada a custo de sacrificios mais bellos, estivemos de atalaia durante noute até ás 6 horas da manhã de 28, essa aurora que foi para nós e ha de ser para a historia do heroismo brazileiro uma pagina tarjada de horrores, mas perfumada de glorias.

Volvendo sobre nós numa impetuosidade brusca todos os seus elementos de guerra, surprendido em todos os lados pelas descargas sinistras da fuzilaria inimiga, começou o nosso segundo combate, o nosso segundo esforço, mas tambem a segunda aureola que orlou a cabeça dos patriotas. A artilheria havia começado ás 6 horas da manhã a sacudir as suas balas razas, as suas granadas, balas que ahi rompiam da alma do canhão e ião certeiras á caverna dos bandidos. Devo confessar que o silencio em que deslizou a noute de 27, após a luta cruenta sustentada para dominarmos o alto da Favella, silencio em que dormio a cidade de Canudos, estive a crêr que os miseraveis fugiam, destino fatal de todos os malvados que se batem com armas, mas nunca com a benção de seu Paiz. Completa desilluzão. Os rebeldes espantados diante da valentia com que avançavam as nossas tropas, cheios de terror que lhes infundia a derrota inevitavel, deixaram de ser menos leaes para serem mais crueis. Callaram o fogo, simularam fugir e foram se entrincheirar para melhor disimar os nossos soldados, apostolos da causa pela reivindicação da Patria offendida. O dia anterior havia infiltrado no organismo militar uma vida nova e como que animados por uma promessa divina qual é a promessa dos que trabalham pela terra nativa. Os officiaes e soldados misturaram a dôr da saudade pela morte dos camaradas, com a alegria das cornetas tocando rebate Em toda minha vida de militar, durante a quadra de tempestades bellicas em que colloquei a espada aos serviços do meu Paiz, ainda não vi maior desigualdade de elementos; aqui, homens sinceros e bravos, que morrem porque não fogem; alli, homens perversos que resistem porque se occultam; aqui, corações abnegados; alli, almas deshumanas.

Julgo impossivel agora, como indescreptivel fóra, num momento relatar-vos a chuva immensa de balas que as armas inimigas e as mais aperfeiçoadas atiravam sobre as forças legaes, que desciam dos morros, subiam das planicies num sibilo horrivel de notas que atordoavam os nossos ouvidos, mas não matavam as nossas aspirações. Ninguem esperava combater neste dia, ordem alguma havia sido dada a respeito, e entretanto ás 6 horas da manhã o inimigo entricheirado na brutalidade de sentimentos imperfeitos, atacou-nos sustentando vivissimo fogo até ás 10 horas, tendo ás 8 começado a escassear a nossa munição de guerra, sendo necessario recorrer á dos mortos e feridos. A razão principal desta falta, apparentemente volumosa, mas que desapparece aos olhos de quem se achar de posse de circumstancias do momento, está em ter sido atacada na passagem do engenho *Umburanas*, a vanguarda do comboio que vinha sobre a direcção do coronel Manoel Gonçalves Campello França, tendo este ficado no Angico, dando as ordens que julgara conveniente.

Não obstante a munição conduzida para dar combate aos rebeldes, munição para muitas horas de fogo, fiz eu idéa differente do que se passou, porquanto inesperadamente para mim, os inimigos sustentaram sem treguas uma fuzilaria terrivel até ás 9 horas, tendo as nossas forças correspondido igualmente, razão pela qual escasseou a munição que já se achava prejudicada com o ataque do comboio na demora lamentada. Diminuindo a munição com que entrámos em fogo, tendo de responder do mesmo modo com que a fuzilaria inimiga nos havia recebido, e como todos sabem o quanto rapidamente diminuem os elementos após um combate renhido, impondo-se a necessidade de tiroteiar para todos os lados, d'onde rompiam as balas inimigas, a demora do comboio, cuja chegada em tempo haveria apressado a victoria, me levou a tomar as medidas mais sérias. Ordenei ás 7 e 30 minutos que o capitão João Luiz de Castro e Silva e alferes José Coêlho Maciel se dirigissem ao coronel Campello no intuito de fazer chegar a munição precisa; effectivamente sahiram elles para a retaguarda a executar a ordem, e alli chegando, como se evidencia da parte do mesmo coronel, não conseguiram ter resposta immediata porque o inimigo já tinha interceptado a passagem de Favella áquelle ponto. Ainda para a retaguarda com a mesma ordem, meia hora depois, sahiram o 1º tenente Sebastião Lacerda de Almeida e alferes Leovigildo Alvares dos Prazeres, diante dos quaes levantaram-se as mesmas barreiras, os mesmos embaraços, sem que nenhum delles com a elevada aspiração de bem servir naquelle momento tivesse conseguido passar por ter encontrado já o inimigo tiroteiando com a vanguarda do citado comboio, pelo que regressaram os mesmos officiaes. Atacado o comboio, interceptada a passagem de qualquer soldado, como demonstram os casos precedentes, tive de mandar uma força de cavallaria ao general Claudio do Amaral Savaget, na intenção de receber soccorro de munição, o que ainda uma vez contrariou meu pensamento, porque o piquete não poude atravessar a linha de fogo do inimigo que tiroteiava no flanco direito.

Vendo o sacrificio a que expunha as nossas forças, mandando fazer uma travessia perigosa, qual era a passagem de quaesquer emissarios militares ao comboio afim de apressar a munição cuja falta se fazia sentir, entendi recorrer a um estranho que talvez conseguisse distrahir a vigilancia inimiga e chegar ao seu destino.

Confiada a missão ao alferes honorario do exercito José Leite que se offereceu e portou-se digno dos applausos da força. Partio áquelle destino pelas 9 horas da manhã e pela segunda vez ás 10, e ás 11 o brioso general Savaget despontara com a sua columna, estando já nós completamente senhores da posição. Nem por isso é menor o concurso do valente general Savaget, porque se o inimigo resistisse mais meia hora e aquelle general demorasse esse mesmo tempo, só poderiamos vencer a bayoneta, visto como já quasi não tinhamos munição.

Commetto um acto de justiça em salientar a figura do alferes honorario José Leite, o proprio que por duas vezes teve de atravessar as linhas de fogo, levando ordens minhas ao general Claudio do Amaral Savaget, no sentido de auxiliar as nossas forças, na Favella, que pelas circumstancias já expostas achavam-se em embaraços insuperaveis, quanto a falta de munição. Este moço em cuja alma palpita bem alto amor pela patria, que elle quer vêr libertada das cadeias ignominiosas do banditismo, é um destes raros caracteres que a natureza fadou com uma fibra de mais.

O 5.º batalhão de policia do Estado, sob o commando do major Savador Pires de Carvalho e Aragão, valente capitão do exercito, merece na occasião em que escrevo, a fóra os serviços prestados durante a marcha, encomios especiaes pelo denodo com que se houve, nem outra attitude era de esperar de servidores convictos, que deixaram o lar onde ficaram tristes todos os seus affectos para virem beber na taça das abnegações o travo de uma luta ingloria.

Continuando o tiroteio com a vanguarda do comboio, mandei um batalhão da 5.ª brigada para protegel-o, e não podendo elle romper a linha inimiga, pedio protecção, seguindo mais tarde um outro batalhão da mesma brigada sob o commando do valente coronel Julião Augusto de Serra Martins, a quem a sorte reservou a elevada satisfação de n'um momento em que os inimigos persuadidos de haverem adquirido mais elementos de guerra, julgavam-se vencedores, apparecer com sua brigada e conseguir trazer a salvo o comboio, soffrendo entretanto rehido fogo.

Frustrados os desejos com que os malvados de Canudos combatiam, á espera que cedessemos a posição conquistada, o que facilmente comprehendi no desespero em que se sentiam, fuzilando cerradamente, receberam as nossas forças o auxilio da segunda columna, ás 11 horas do dia, quando já definitivamente haviamos assentado a nossa victoria, apezar de haver chegado a columna com uma pressa que bem demonstrou os laços de fraternidade que unem os soldados brazileiros. Bello! Inexprimivel mesmo, era vêr como cada soldado sentia sêde de atacar trincheira por trincheira á cata desses monarchistas sob o desfarce disparatado de salvadores da religião christã; era bello vêr como cada soldado desejava vencer trincheira sobre trincheiras, rebentar pedras por pedras com a mesma sublimidade com que os patriotas francezes na revolução dos fins do seculo 18; arrancavam pedra por pedra da celebre cadeia em que se alojava o lobo que mostrava nas taras a herança das miserias feudaes.

O combate da Favella é um desses feitos de guerra difficeis de descrever. Sentia-se o inimigo porque ouvia-se as suas descargas e o sibilo de suas balas, mas este inimigo era sempre invisivel, acobertado como estava pelas multiplas depressões caprichosas do terreno e pelas espessas catingas, vegetação apropriada a occultar bandidos. De onde se sentia o fogo mais intenso, para ahi partia uma força mais ou menos numerosa, afim de desalojar o inimigo, e partindo esta força depois de haver marchado 200 metros ninguem mais a descobria e nem havia binoculo capaz de alcançal-a.

A força por si e sob a indicação de seus immediatos chefes procurava melhorar as suas condições de posição e assim se conservava até receber novas ordens. Assim é que nenhuma combinação tactica e rapida podia se fazer. Era preciso combinar partes verbaes, direcção dada por ajudantes, que traziam participações para então se fazer um movimento quasi sempre tardio.

Felizmente o inimigo comprehendeu que não podia repellir-nos e retirou-se deixando alguns poquenos piquetes para tiroteiarmos Tinhamos conquistado mais uma victoria. Só posteriormente pelo estudo demorado do terreno foi que conseguio-se diminuir toda a força que estava em linha de batalha e substituil-a por piquetes melhor collocados de modo a garantir a segurança do campo.

Eis o que foi o combate do alto da Favella, dado a 28 de Junho que tantas vidas preciosas custou ao exercito e á patria.

Todos os batalhões portaram-se com valor que eu não esperava de batalhões tão recrutas, de que alguns delles eram compostos na sua maior parte, e devo declarar que o 7º, 9º e 16º de infanteria que tanto soffreram na ultima expedição, portaram-se tão brilhantemente como os demais.

Peço a attenção do governo para todos os officiaes e praças elogiados especialmente pelos commandantes de columnas, brigadas e corpos. Por minha parte, além d'aquelles officiaes e praças, devo salientar a bravura, calma e talento militar do general de brigada João da Silva Barbosa commandante da 1ª columna; coronel Antonio Olympio da Silveira commandante da brigada de artilheria; major Luiz Barbido commandante do 5º regimento da mesma arma; capitães Joaquim Raphael Pessoa de Mello e Henrique da Silva Pereira; primeiros tenentes Virginio da Costa Bezerra, João Maria Xavier de Brito, Alfredo Teixeira Severo, João Baptista Martins Pereira, alferes Octavio Valgas Neves; capitão commandante da bateria de tiro rapido Antonio Affonso de Carvalho e do canhão 32º 1º tenente Marcos Pradol de Azambuja; coronel de engenheiros Manoel Gonçalves Campello França, deputado do quartel-mestre general tenente-coronel do estado-maior de 1ª classe João de Siqueira Menezes, chefe da commissão de engenharia, e tenentes Domingos Alves Leite e Alfredo Soares do Nascimento; do 5º batalhão de infanteria commandante capitão Antonio Nunes de Salles; 7º de infanteria major commandante Raphael Augusto da Cunha Mattos e capitão Alberto Gavião Pereira Pinto; 9º de infanteria commandante major Carlos Frederico de Mesquita; 14º batalhão commandante major José Theodoro Pereira de Mello, capitão Martiniano Francisco de Oliveira e alferes José Aquino da Camara Pimentel; 15º batalhão commandante capitão Pedro Gomes Carneiro; 16º de infanteria major commandante Aristides Rodrigues Vaz; 25º batalhão tenente - coronel commandante Emygdio Dantas Barreto e capitães José Xavier dos Anjos, Benjamin da Cunha Moreira Alves e alferes José Coelho Maciel e José Francisco Soares Raposo; 27º commandante major do 25º Henrique Severiano da Silva e capitães Cypriano Alcides e Antonio Valerio dos Santos Neves; 30º tenente-coronel commandante Antonio Tupy Ferreira Caldas e capitão Altino Dias Ribeiro e tenente Tragulo de Oliveira; 1º regimento de cavallaria capitão João de Souza Franco; 9º regimento de cavallaria tenente Thomaz Braga; 5º corpo de policia major commandante capitão do exercito Salvador Pires de Carvalho Aragão.

São tambem valentes os 2º sargento do 30º de infanteria Octacilio Vieira Teixeira e do 27º Arnaldo Roque; do 2º regimento de cavallaria 2º sargento Marcos Evangelista da Costa; do 5º regimento da mesma arma Claum Raphael Rodrigues Pereira;

do 1· regimento de cavallaria 2· sargento Julio Pablo Torres de La Haya.

Do corpo medico esteve na altura de sua sublime missão, tendo em todo o combate de 27 e no começo do de 28 tratado os feridos em rigorosa acção e sobre os fogos, salientaram-se pela sua valentia os majores medicos Drs. Agripino Ribeiro Pontes, José de Miranda Curio, que se conservaram em linha de fogo até serem necessarios os seus serviços nos hospitaes.

De meu estado-maior portaram-se com a mesma bravura demonstrada em outros combates passados o capitão Abilio Augusto de Noronha e Silva, assistente do deputado do ajudante-general e deputado Francisco Joaquim Marques da Rocha.

Tambem portaram-se com bravura o 1.º tenente Sebastião Lacerda de Almeida, ajudante de campo, tenente do 1.º regimento de policia estadoal Francelino Affonso Pedreira, e cumpriram muito bem os seus deveres os alferes Leovigildo Alves dos Prazeres e Luiz Salgado Accioli, ambos empregados no meu quartel-general.

Presto homenagem aos camaradas que morreram valentemente cumprindo o seu dever de soldado amigo da Republica, entre os quaes se destaca o bravo coronel Thomaz Thompson Flores, morto gloriosamente á frente de sua brigada ao atravessar uma saraivada de balas onde parecia impossivel que um homem escapasse, dando assim um sublime exemplo do valor aos seus commandados.

A esta junta as partes dos commandantes da columna e corpos e o mappa demonstrativo e relação dos mortos e feridos em numero de 524.

Aproveito a opportunidade para dar a V. Exc. e ao paiz os meus sinceros parabens pela victoria de 27, devida exclusivamente ao valor, pericia e patriotismo dos officiaes e bravura dos mesmos soldados.

Viva a Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Viva o Exercito Nacional.

. . . .

Em additamento á minha ordem do dia n. 108 de 23 do corrente relativamente ao combate de 28 de Junho ultimo, entre os officiaes elogiados pela sua bravura devem ser mencionados os alferes do 4.º corpo de policia estadoal Virgilio José Fernandes e Clemente da Costa Queiroz e entre as praças de pret elogiadas pela sua valentia o sargento do 32 de infanteria Donato Pereira de Carvalho, o que tudo por omissão deixou de ser comtemplado. (Assignado) *Arthur Oscar de Andrade Guimarães*, general, commandante em chefe ".

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

— O Sr. José Ramos da Silva Junior acreditando que da nossa producção é que ha de vir o principal remedio ás difficuldades do presente, oriundas de causas diversas, obteve do Sr. Gaffrée e remetteu ao governo do Estado de Santa Catharina, pelo vapor *Santos*, dous saccos de sementes de milho *cattete*, para serem distribuidos pelos municipios, segundo o criterio daquelle governador e destinados a substituirem as qualidades ordinarias existentes.

O Estado de Santa Catharina, se nada soffreu com a extincção do elemento servil, nem teve a receiar os inconvenientes da febre da mono-cultura, pois que alli se cultiva tudo quanto o permittem as condições do clima, descuidou-se comtudo de refinar a sua producção pela escolha de melhores sementes.

Dahi o prejuizo enorme, que tem tido o mesmo estado, cujos productos, entrando em concurrencia com os similares de outros Estados e até estrangeiros, nesta e na praça de Santos, especialmente, vêm-se cotados a preços infimos, quando producção menos volumosa porém mais esmerada, poderia offerecer resultados mais satisfactorios, por mais remuneradores.

O Sr. Ramos Junior vai entender-se igualmente com o governador do seu Estado a respeito do plantio do trigo, de que Santa Catharina já teve exportação; e como estes factos economicos não podem ser decretados, mas preparados por meio de uma propaganda bem feita, convenientemente estimulada pelos poderes publicos, confecciona S. S. um trabalho para ser offerecido áquelle governador, e que consiste na criação de exposições agricolas annuaes, a 15 de Novembro, com o fim simultaneo de entreter o patriotismo pela commemoração de uma data celebre nos factos de nossa historia, e operar a transformação da agricultura estadoal pelo refinamento dos productos actuaes e introducção de outros de conveniencia do Estado.

Estas idéas não importam em outra cousa que imprimir ás exposições o cunho que tiveram em sua origem, aspiração que muito desejamos vêr realizada.

E a Santa Catharina nada falta para tornar-se, querendo, o principal celleiro deste vasto paiz.

— Sobre o despacho da *jagunçada catharinense* dá o *Paiz* a seguinte noticia:

« Acaba de chegar á Florianopolis, 7, a parte official do combate contra os jagunços de Entre-Rios.

Depois de dous dias de marcha á pé, soffrendo chuva constante, por brenhas cerradas, o coronel Bento Porto, commandante da columna rio-grandense e as forças catharinenses cahiram na madrugada de 29 de Agosto ultimo, sobre o principal reducto, onde era numerosa a jagunçada.

Começado o tiroteio e depois de 3 horas de fogo as columnas republicanas escalaram as trincheiras, infligindo completa derrota ao inimigo, que teve grande numero de mortos e feridos, incluindo-se entre os primeiros o famigerado maragato Abilio Rosa.

Em quanto o coronel Bento Porto ficou revistando o campo de combate, o capitão Fabricio foi mandado em perseguição dos fugitivos, que procuravam acoitar-se nas successivas furnas existentes nos barrancos do caudaloso rio Pelotas.

Foram encontrados no reducto cruzes, breviarios, bandeiras e manipanços em 43 ranchos, além de outras casas que alli existiam. Tudo isso ardeu no incendio.

Por occasião do ataque, mulheres e crianças fugiram espavoridas para os mattos das circumvisinhanças. As divisas usadas pela jagunçada eram de côr branca.

Logo que se divulgou a noticia da victoria, innumeros republicanos foram a palacio felicitar o governador, que immediatamente telegraphou ao Dr. Julio de Castilhos, congratulando-se pelo triumpho.

ESCRINIO

Coração

Pairam no ar doces effluvios
De uma innocencia bemdita...
Sobre mim como diluvios
De luz, seu olhar palpita

Ouço o bater compassado
Mas seductor, inebriante
De um relogio immaculado
Producto de um Deus amante.

Tudo o que é bello define-o
Esse cofre de purezas
De ricas joias escrinio
De sublimes singelêzas

Tem mais perfume que a rosa
Da soberba Alexandria
Se é a mais olente e viçosa
Dos mil reinos da Poesia!...

Relogio como esse nunca
Tão bello meus olhos viram...
O gozo a minh'alma junca
E os sentidos me deliram.

E' pena porém que aloge-o
Do peito na fertil gruta
A dona desse relogio
Que a sorrir minh'alma escuta!

1896. *Olympio Galvão.*

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 13 do corrente, foi nomeado o professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, para reger a cadeira de ensino primario do Granito.

Jubilação—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 11 do corrente, foi jubilado o professor em disponibilidade Francisco Corrêa de Mattos, com o ordenado a que tiver direito, por achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio.

Alfandega—Remetteram-nos dessa Repartição para publicar o seguinte:

« Laboratorio Nacional de Analyses—Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 1897.—Em cumprimento da clausula 8.ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o vinho vindo de Bordeaux no vapor francez *Brézil* em quatro quartolas marca LRC n. 2614 consignado a Loureiro Rodrigues & C.ª e despachado pelos mesmos, do fabricante sem designação, destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este Laboratorio por conter mais de duas grammas (2 gr., 460 de sulfato de potassio por litro; o que é nocivo á saúde publica.—Saúde e fraternidade— Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco. — O director, (Assignado) Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.»

Despedidas—O distincto Sr. Coronel Pedro Leopoldo Daltro Nabuco, que a passeio veio a esta capital, regressou a Aracajú onde reside. S. S. teve para comnosco a gentileza de vir trazer-nos as suas despedidas; e a esse acto de benevola cortezia somos gratos, folgando em manifestal-o.

Desejamos feliz viagem ao illustre Coronel Daltro Nabuco.

Senador Baena—Por telegramma particular, que obsequiosamente nos foi mostrado, sabemos que acha-se restabelecido o illustre Senador Antonio Nicoláo Monteiro Baena, Vice-Governador do Estado do Pará.

Confraria de São José d'Agonia—O Provedor desta confraria pede-nos para declarar-mos que a festividade annunciada pela *Gazeta da Tarde* de hontem não se entende com São José d'Agonia.

Saudades de Pernambuco—Com esse titulo offereceram-nos os Srs. Eduardo Paiva & C, proprietarios da casa de musicas e instrumentos á rua do Barão da Victoria n. 13, um exemplar nitidamente impresso e bellamente illustrado desse dobrado para piano, composição do Sr. Francelino Bruno.

A mencionada casa tem exemplares a disposição do publico, que não deixará de acolher o bello trabalho do Sr. Francelino Bruno, que disso é merecedor.

Nucleo Artistico—Esta sociedade funcciona hoje em assembléa geral, para continuar a discussão das materias adiadas na sessão passada.

Ordens do dia—Na secção *Estados da União*, damos hoje as participações do general Arthur Oscar, sobre os combates de 27 e 28 de Junho proximo passado.

Por essas peças officiaes, conhecerão os nossos leitores o movimento daquellas notaveis jornadas.

Em exposição — Na *vitrine* do importante estabelecimento de louças á rua do Crespo n. 16, tivemos hontem occasião de apreciar um lindissimo açafate de flores artificiaes, que alli se acha em exposição e que é trabalho de uma distincta senhora de nossa sociedade.

Pela sua factura altamente artistica, e que põe em evidencia o applicado gosto e paciente observação de sua auctora, é este um trabalho que merece por todos os pontos de vista, ser devidamente apreciado pelo nosso publico.

Concitamol-o, pois, a ir ver o mesmo trabalho que, ainda pela circumstancia de ser o producto de uma senhora de nossa sociedade, merece por mais esse motivo ser visto e admirado por todos.

Phonographo Blak—O distincto artista o Sr. David de Mesmeris, faz hoje na Photographia Franceza, á rua Barão da Victoria, exposição do celebre phonographo Blak, que tem obtido grande successo em todas as capitaes civilisadas.

O phonographo executará trechos celebres de Verdi, Macagni, Meyerbeer, Donizeti, Rossini, Carlos Gomes, Bellini e outros notaveis compositores.

Não perca o publico, occasião de apreciar a inda uma vez, o maravilhoso invento.

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 15 de Setembro de 1897:

Chechéo.
Agua Preta.
Campos Frios.
Sertãozinho.
Belém de Maria.
Lagôa dos Gatos.
Panellas.
Jurema.

Providencia pedida—Em cartão que nos escrevem moradores do Becco Largo da Travessa do Principe, são pedidas providencias ao Sr. Subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista no intuito de fazer cessar o inconveniente de juntarem-se aos sabbados e domingos, em determinado ponto d'aquello becco diversos individuos em um *samba* e jogo que alli estabeleceram, provócando as maiores desordens.

Ainda no ultimo domingo, diz o nosso informante, deram-se essas desordens de que resultou sahir um individuo ferido com uma facada.

Ahi fica a reclamação que merece ser attendida.

Reunião Academica—No edificio da Faculdade de Direito reunem-se hoje á 1 hora da tarde, os academicos de todas as series afim de tratarem dos interesses da classe.

Caixas Postaes—Da Administração dos Correios recebemos communicação de que por estes dias entrarão em concerto as caixas postaes distribuidas no perimetro da cidade.

O concerto tem de ser feito parcialmente afim de não prejudicar o serviço.

Opportunamente avisaremos ao publico.

Sociedade União Beneficente de Afogados—Realiza essa associação no dia 19 do corrente a festa commemorativa do 5.° anniversario de sua installação.

Constará o acto de uma sessão magna e Ladainha ás 6 horas da tarde, em sua séde.

Penhorados, agradecemos a gentileza do convite, que por intermedio do seu 1.º secretario, enviou-nos a mesma associação para assistir á sua festa.

Companhia Trilhos Urbanos de Olinda— Reunir-se-ha hoje, em Assembléa Geral Ordinaria de accionistas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, na Associação Commercial á 1 hora da tarde.

A lavoura— No sabbado ultimo uma commissão composta dos distinctos cavalheiros, os Srs. Dr. Gervasio Campello, commendador Faustino Porto e coronel Quental, em nome da commissão permanente da lavoura, conferenciou com o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado sobre os momentosos assumptos que se prendem á crise que atravessa actualmente a lavoura.

A mesma commissão dará sciencia do resultado dessa conferencia á Sociedade Pernambucana de Agricultura, na reunião semanal que realiza amanhã, ao meio dia, na séde da Associação Commercial Agricola.

Nessa occasião, pois, deverão ser tomadas importantes deliberações, de commum accordo, sobre o complexo problema que reclama todo o esforço das classes activas de nossa sociedade.

E' de esperar assim, que seja muito concorrida a reunião que amanhã terá lugar.

O Correio Academico—Por intermedio do Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, foi obsequiosamente enviado o 1· numero de uma revista assim intitulada, que acaba de apparecer em S. Paulo.

Bem feita e bem redigida, a nova revista merece a acceitação do publico, que certamente não lhe regateará os seus favores e sympathias.

Eis o summario desse numero:

O *Correio Academico* — José Aristides Vieira de Souza; *Ella*—Henrique Cappellano; *O Cinerario* — Carvalho Aranha; *Partir para longe*—Baptista Varella; *Divina*—Anthero Bloem; *Direito das obrigações*—Benedicto Rolim Junior; *Morta!*—José Aristides de Souza; *11 de Agosto*—Libero Badaró Nogueira Braga; *Questão Grammatical*—Genulpho de Barros e Oliveira Lima. Noticiario. Acta.

Companhia Industrial Assucareira—Foi-nos remettido um folheto, contendo artigos publicados pelo engenheiro civil, Antonio Carlos de Arruda Beltrão, sobre os negocios da Companhia Industrial Assucareira.

Somos agradecidos pela offerta.

O telegrapho... sem fios.—Escreve a *Noticia* do Rio, o seu illustrado collaborador M. A.

Os longos cabos transatlanticos serão talvez dentro de alguns annos perdido sua razão de ser. A electricidade saberá ir sem auxilio de quem lhe marque o caminho, de um ponto ao outro da terra, dispensando conductores submarinos ou aéreos. E' a isto que—embora por hoje de muito longe devem conduzir as experiencias da electrista italiano Marconi.

Hertz fez ver ha tempos que a electricidade póde propagar-se através do espaço como a luz, sem necessidade de intermediarios.

Veio d'ahi muito naturalmente a idéa de produzir n'um ponto força electrica bastante para que n'outro ponto se podesse recolher suas vibrações e convertel-as em signaes: s ria o telegrapho sem fios. Se de facto, a electricidade póde comportar-se através do espaço como a luz, a analogia impunha-se: basta um espelho para, a kilometros de distancia, recolher-se um raio luminoso. Essa analogia, porém, perfeitamente justa, não servio durante annos senão para experiencias de laboratorio. Entre as quatro paredes dos gabinetes dos physicos, ou fóra delles, a pequenas distancias, conseguia-se alguma cousa de interessante; nada, entretanto, de realmente pratico.

Qual a difficuldade? E' que se tratava de achar um apparelho bastante sensivel para a grande espaço recolher as ondas emittidas, sentir as vibrações transmittidas.

Em 1891, o physico francez Brauly achou o principio desse receptor de grande espaço sensibilidade, que deve ser um recipiente cheio de limalha metallica. Ainda uma vez, porém, consagrada a justeza da sua idéa, não se achou desde logo meio pratico de aproveital-a. Só agora o Sr. Marconi acaba de conseguil-o plenamente.

E' bom notar, entretanto, que já em 1884, telegrammas enviados através das ruas de Londres em fios enterrados em canos de ferro, tinham podido ser lidos em circulos telephonicos, que passavam no espaço, a grande distancia—ligando-se (é claro) os referidos circuitos a apparelhos telegraphicos. Mais tarde, conseguio-se mesmo conversar telephonicamente a 2 kilometros, sem intermediario do fio. Nada d'isto era, entretanto, bastante. Agora, porém, uma pequena experiencia de Marconi—simples panno de amostra—já permittio telegraphar-se a 14,000 metros, sem conductor algum!

Silenciosas, invisiveis, cruzando o espaço, as ondas electricas vão á distancia procurar o receptor que devem impressionar Montes, obstrucções de outras especies, chuva, neve, tempestades: nada parece ter influencia sobre ellas!—E' pelo menos o que diz a communicação do engenheiro chefe do *General Post Office* de Londres. Um requisito torna-se, entretanto, necessario para a boa transmissão: é que o productor e o receptor das ondas electricas estejam afinados do mesmo modo, para o mesmo numero de vibrações.

Involuntariamente, agente pensa logo, ao ler isto, nas experiencias de suggestão mental, nos casos de sympathia telephatica, em que um individuo parece transmittir a outro—*mas a outro que vibre sympaticamente com elle*—um parente, um amigo—sensações e idéas. E' o que se dá frequentemente com os moribundos, com os parentes que estão longe, e que, entretanto, certos sabios obstinam-se em considerar impossivel.

Já ha, no emtanto, muitos factos analogos ao que agora revela o telegrapho Marconi: o melhor delles é o dos diapasões. Sabe-se que, quando se faz vibrar um diapasão afinado em certa nota, outro diapasão igualmente afinado na mesma nota vibra tambem, emittindo o mesmo som, embora não se lhe toque de modo algum.

Esta experiencia, diz Helmotz que não é muito facil, porque ha necessidade de accordo perfeito entre os dous.

Basta collar-se um pedacinho de papel sobre um, para que o outro não se mova e o phenomeno cesse.

Assim, a vibração transmittida pelo ar, que é 6 000 vezes mais leve que o aço, basta para agitar uma massa d'este metal. *comtanto que elle esteja afinado sympathicamente!*

Infelizmente, porém o miolo humano não póde ser afinado á vontade; dahi a difficuldade das experiencias definitivas de suggestão mental, que ainda reclamam certos sabios.

E' se basta um pouquinho de papel para impedir o accordo de dous instrumentos tão simples, como são os diapasões, o que não bastará para perturbar apparelho tão complicado e tão delicado como o cerebro?

O certo é que, quando se pensou no primeiro telegrapho transatlantico, um physico francez de grande nomeada emprehendeu demonstrar que elle era impossivel, porque a força perder-se-hia toda antes de chegar ao seu destino.

Hoje já se póde fallar em telegraphar da Inglaterra para os Estados-Unidos, sem fio de especie alguma—e ninguem se atreve a declarar a cousa impossivel.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde deste Instituto amanhã das 10 horas ao meio dia, sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona na rua de Fernandes Vieira n. 21.

Multa — Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foi multado em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 4· da lei n. 4, o individuo Alfredo de Assumpto.

Esta multa foi recolhidas aos cofres da Intendencia.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Ge Goyanna, para Hood.
De S. Felix, para Lundgreen.
De Macáo, para Alecrim.
De Mamanguape, para Republica.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Pedro Alves dos Santos, residente na freguezia de Santo Antonio, e Olympia Annia de Lima, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Dr. Solidonio Attico Leite, solteiro, residente no Estado de Minas-Geraes, e Maria Virginia de Oliveira Fonseca, solteira e residente na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Francisco de Assis Ribeiro Roma com Dulcina da Silva Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Guilherme Rodrigo Breckenfeld com Maria do Carmo Barboza, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Setembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	759,mm38	18,mm57	78
9 »	25,°9	759,mm98	18,mm11	73
12 »	27,°0	759,mm60	19,mm22	71
3 t.	27,°1	758,mm54	18,mm74	70
6 »	26,°1	758,mm73	18,mm42	73

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 58,°4. Prateado, 40,°6.

Temperatura maxima 27,°50.

Temperatura minima 25,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm2, á sombra 3,mm5.

Chuva nulla.

SE e SSE alternados de meia noute até 3 h. 24 m. da manhã; SE e ESE alternados até 5 h. 14 m.; ESE até 6 h. 50 m; E e ESE alternados até 7 h. e 48 m.; E até 10 h. e 23 m.; S E eSSE alternados até 2 h. 15 m. da tarde; ESE até 5 h. 49 m.; SE e ESE alternados até 10 h. 09 m.; SE e SSE alternados até meia noute.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento por segundo 5,84.

Nebulosidade média 0,46.

BOLETIM DO PORTO

Dia 13 de Setembro

O baixa-mar foi ás 11 h. 39 m. da manhã, registrando a escala 0,°23.

O préa-mar foi ás 5 h. 52 m. da tarde, registrando a escala 2,m22.

Dia 14 de Setembro

O baixa-mar foi ás 11 h. 53 m. da tarde registrando a escala 0°30.

O préa-mar foi ás 6 h. 16 m. da manhã, registrando a escala 2,m24 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 13 de Setembro de 1897:

Entraram	20
Sahiram	22
Falleceram	1
Existem	598

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1[4 da manhã e sahio ás 7 1[2.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1[2 da manhã e sahio ás 10 1[2.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 3[4.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1[4 da manhã e sahio ás 11 1[2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1[2 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 3[4 da manhã e sahio ás 10 1[2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1[2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 8 3[4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou ás 10 1[2 da manhã e sahio ás 11 1[4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 1[4 da manhã e sahio ás 10 1[2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1[2 da manhã e sahio ás 11 1[2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 3[4 da manhã e sahio ás 12.

Medico assistente, entrou ás 12 1[2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1[4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3[4 da manhã e sahio ás 11.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Setembro de 1897.

Existiam	473
Entraram	17
Sahiram	10
Existem	480
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	15
Estrangeiros	15
Total	480
Arraçoados	443
Bons	415
Doentes	25
Louco	1
Loucas	2
Total	443

Movimento da Enfermaria

Tiveram alta:—Manoel Ramos Marinho, José Meloceú ou José de Castro Sá Barreto, conhecido por José Ministro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE SETEMBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Alfredo Baptista Nogueira; aggravado o Dr. Henrique Mamede de Almeida. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Aggravantes Martins & C.; aggravado João José de Abreu. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro. Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife. Aggravante José Luiz da Costa Rocha; aggravado o espolio de Sá Leitão. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Almeida.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado João de Freitas Bizerra. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz;

Appellações crimes

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado José da Silva Monteiro.

De Palmares. Appellante José Lopes da Silva; appellada a Justiça.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Limoeiro appellado o Dr. Pedro Velho do Rego Mello.

De Iguarassú. Appellante o Juizo; appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Do Recife. Appellante o Dr. Prefeito do municipio; appellado o Dr. José Ventura dos Santos Reis e sua mulher.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellações crimes

De Olinda. Appellante José Rufino da Peixão; appellada a Justiça.

De Nazareth. Appellante Luiz Leandro de Freitas; appellada a Justiça.

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Antonio Calixto da Silva.

De Palmares. Appellante Miguel Ferreira Callado; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Pereira de Lyra:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Antonio dos Santos.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravo de instrumento

De Amaragy. Aggravante o coronel Honorato Manoel da Cunha Rabello; aggravado Illuminato Soares da Fonseca.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante a Justiça; appellado Floriano José da Silva.

Ao juiz João Carlos:

De Jaboatão. Appellante a Justiça; appellado Severiano Martins de Barros.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Manoel Joaquim dos Santos.

Ao juiz João Carlos:

Appellações commerciaes

Do Recife. Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo; appellado Joaquim Francisco Orphão de Souza.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. eAppellante Carlos von Lendy; appellado Rossback.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 4 dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica uso clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n· 63 1· andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O contracto da limpeza publ'ca

No infeliz intuito de ferir a reputação do Sr. Dr. Bianor de Medeiros, Sub-Prefeito do municipio do Recife, actualmente em exercicio, têm varios individuos affirmado que S. S. se tinha esquecido do disposto em lei ao effectuar o contracto da limpeza publica, prejudicando de modo sensivel altos interesses da Fazenda Municipal.—Lendo nós no jornal *Provincia* de 12 do corrente, na sua secção edictorial, um estirado artigo em que se procura synthetisar taes accusações, resolvemos discutil-as, contestal-as e provar evidentemente que o honesto chefe do poder executivo municipal se houve, ao celebrar o contracto para o serviço da limpeza publica, com o natural escrupulo e zelo pelos interesses da municipalidade de que tem dado constantes provas.

Vir contentus sorte sua pela convicção em que está de que tem posto ao serviço dos interesses do fisco e dos municipes toda a sua intelligencia esclarecida e actividade reconhecida, o honrado e digno Sr. Dr. Sub-Prefeito está acima mas muito acima, de suspeitas e livre de desconfianças.

Impavido e desvanecido póde S. S. olhar para seus ameaçadores denunciantes porque não contemporisou com os defraudadores da fortuna publica municipal nem praticou um só acto que receie ver discutido pelos seus perfidos e cobardes accusadores.

O partido republicano federal vê com desvanecimento e independencia de acção a correcção sem limites com que S. S. se tem havido no posto de sacrificios que lhe designou em feliz occasião e empenha-se por vel-o levar por diante o plano de reformas e melhoramentos que tem em vista.

Nenhuma das allegações, é procedente, nenhuma é verdadeira!

Analysando-as e confrontando-as com os documentos existentes vamos demonstrar a justeza da nossa asserção.

Allega-se em primeiro lugar que o disposto no art. 44, cap. 8 do Reg. de 12 de Maio de 96, não foi obdecido, isto é, que as propostas *não foram abertas, lidas e rubricadas pelo Prefeito e concurrentes.*

« TODAS AS PROPOSTAS ESTÃO RUBRICADAS PELO PREFEITO E CONCORRENTES. » EXCEPÇÃO FEITA DE NAPOLEÃO & C·, QUE NÃO COMPARECERAM AO ACTO—OS CONCURRENTES NÃO ESCREVERAM A RUBRICA NA MARGEM MAS NO CORPO DAS PROPOSTAS.»

Em plena sessão do Concelho Municipal, o Sr Silva Fragoso leu e mostrou a todos os seus collegas (em primeiro lugar ao Sr. Alves da Fonseca) o original de cada uma das propostas, como se verifica da acta da respectiva e destruio assim de modo evidente a primeira calumnia.

Não podiam os concurrentes RUBRICAR AS PROPOSTAS FECHADAS nem seriam nescios legalisando por esta forma documentos que bem podiam referir-se a assumpto extranho ao serviço de limpeza publica.

Abertas, lidas e rubricadas as 4 propostas apresentadas nos termos da lei se redigio de tudo um termo que foi assignado por todos os interessados, como consta do archivo da Prefeitura.

Sendo, como foi, obdecido o disposto no art. 44, cap. 8· do citado regulamento, nenhuma formalidade deixando de ser observada, não tem razão de ser, é calumniosa a primeira allegação feita.

Em subsequentes artigos continuaremos a fazer a analyse das demais allegações destruindo-as com a mesma vantagem com que fizemos esta.

Os nossos leitores vão observando o criterio que presidio a confecção do famoso artigo da *Provincia* de 12 do corrente.

(Transcripção do *Estado de Pernambuco*).

Quando um medico aconselha aos rapazes essencia de sandalo, é ao *Sandalo de Midy* que se refere, o unico que significa pureza absoluta; cada capsula mostra por transparencia o nome *Midy*.

A Provincia

XVII

Depois que o Sr. Arthur Orlando comprehendeu que o alvitre atrevido do chamado ao nosso collega não tinha produzido o mesmo effeito vantajoso para si da entrega do RECIBO provisorio ao seu instrumento, porque o seu manejo provocou justa repulsa pondo em exhibição o seu nome, recorreu ao artigo que subscreveu e foi publicado na *Provincia* de 13 de Agosto ultimo.

Foi um expediente para tentar excluir a sua responsabilidade da abjecta extorsão feita á bôa fé do nosso collega Dr. Pereira Junior.

Temos desseccado este artigo infeliz em que se foge vergonhosamente a uma responsabilidade clara e terminante vinculada pela intima cohesão de interesses que identifica á sua a nojenta individualidade do seu comparsa incumbido de obter o pretenso RECIBO de quitação á *A Providente*.

Examinamos periodo por periodo essa misera tentativa, e destruimos toda a argumentação cavilosa em que se sacrifica vergonhosamente a verdade.

Nos ultimos periodos estão as palavras de uma invenção ridicula, que já indicamos, e consiste em pretender que o nosso collega lhe houvesse pedido a devolução da carta escripta a 12 de Junho ultimo e que recebeu no mesmo dia.

Devolução sem resposta de natureza alguma da parte do Sr. Arthur Orlando, de modo a ficar como carta não escripta e não endereçada!

E' a supina audacia da pretenciosa invenção!

Pergunta, então, com esse desapego ao sentimento da propria dignidade que é para assombrar:

« Quererá que eu vá levar lhe a carta ?»

Refere-se á que recebera a 12 de Junho e lhe fóra enviada por pessoa fidedigna ha 68 dias!

O chamado do nosso collega ao Sr. Arthur Orlando seria para este vir pessoalmente devolver-lhe a carta sem resposta, nem ao menos pelo caso em que fóra feita a pergunta ?!

E accrescenta como se estivesse no palco em lance simplesmente comico que não se DEDIGNARIA de ser o portador da carta até o dia em que o nosso collega dera a entender ter sido menos correcto o seu procedimento, pelo que devia evitar aproximar-se.

A' esta ultima parte, o nosso collega respondeu no dia immediato, 19 de Agosto com este periodo do longo artigo em que transcreveu a carta, historiou os factos e pulverisou em termos dignos os argumentos capciosos do Sr. Arthur Orlando:

« Felizmente tenho a energia de poder indicar a distancia em que devem viver de mim aquelles que procedem por essa fórma.»

E' assim que pretendem illudir a opinião aquelles que não prezam a verdade e não podem ter a sinceridade precisa para serem acreditados!

O interesse contrariado, o despeito pela impossibilidade de chegar aos seus fins em segredo, contando com a passividade da victima de extorsões infames, impellem esses miseraveis ás ultimas abjecções.

Quem não percebe através das referencias calculadas, das affirmações fementidas a intenção malefica, quem não descobre o crime nas dobras de desculpas tão compromettedoras que denunciam toda a perversidade de individuos identificados por indole a todas as manifestações contrarias ao dever?

Nos oito periodos do artigo, firmado pelo Sr. Arthur Orlando a 18 de Agosto e publicado na *Provincia* de 19, encontra-se cada palavra envolta em densa treva de inverdade, obscurecendo o pensamento intimo em formal opposição ao pensamento expresso.

Infeliz artigo por si só bastante para desmoronar um caracter que tivesse outras e mais solidas bazes.

Compunge realmente ao juiz imparcial ter de lavrar a condemnação implacavel do maldizente, ao ler toda a perfidia estampada nesses oito periodos esguios, após a apreciação das provas massiças e concludentes da narrativa verdadeira que o nosso collega exhibio e são incontestaveis!

Antes se houvesse recolhido ao silencio mesmo para não perjudicar essa nomeada de pretensa sapiencia mal amparada com esses pronunciamentos de incoherencia e má fé a que não se arriscariam mediocridades de mais subido merito.

Mesmo assim, o Sr. Arthur Orlando na sua pusilanimidade estupenda, não aventurou o mais leve insulto nem a insinuação menos indecente com a responsabilidade do seu nome!

Fez a negação completa da verdade e guardou-se para a vorrina que o Sr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello mandou publicar assignada por vil testa de ferro para deshonra da *Provincia*.

Nesse artigo immundo, requinte de torpezas e abjecções só proprias do seu autor está o retrato do infame atassalhador da honra da imprensa e do nosso collega.

... Quid agas quum «dira et fœdior omni.

Crimine persona est ?

Da secção editorial *Marca do Commercio de Pernambuco*, de 14 de Setembro de 1897.

5

Ao Exm. Sr. Honorio do Prado

Penhor sem valia, e, comtudo, uma manifestação do muito que vos devo pelo restabelecimento de minha saúde, as linhas que se seguem:

Toda catita
Um seraphim
Mui rubicunda
Eu era assim

Tosse convulsa apanhei
Certa noute no jardim
Magra, feia, rabugenta
Cheguei a ficar assim.

Graças ao Honorio do Prado
Que a tosse, em breve, deu fim
Com o famoso *jatahy*;
Nedia, robusta, corada
Consegui ficar assim.

De vossa criada obrigadissima.

C. R. R.

Eu era assim

Illm. Sr. Dr. Honorio do Prado—O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar, resolvi experimentar o vosso xarope de alcatrão e jatahy, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias. Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Itabyra do Campo (Minas), 26 de Dezembro de 1894.

Arioisto de Almeida Rego.

O Dr. Affonso Woodley residente em Lençóes, S. Paulo, attesta os bons effeitos do alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, e a receita.

Pension

Chez Professeur Diplômé

Leçons particulières gratuites

O banho da virgem

OFFERECIDO AO EMINENTE LITTERATO E MEU DISTINCTO AMIGO BACHAREL AFFONSO DE BARROS CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE.

Ella treme ao molhar-se e quasi que desmaia.
Ao ver tão forte o mar, que dizem ser tão fundo,
E pondo o lindo pé nas conchas d'uma praia
Chega a suppor talvez que vai deixar o mundo.

Vacila, perturba, afflicta, e mal se atreve
A aproximar-se ao mar, que arqueja e que procura
Anhelante, beijar-lhe o collo côr de neve
Que inda ninguem tocou, sacrario de candura.

Lá segue, impulsionada, e o mar já delirante
Não podendo conter mais tempo os seus desejos
Abraça-a sem cessar, suffoca-a com mil beijos.

Rende-se a bella emfim a tão brutal amante
Que em fremitos a enleia e gosa o que deseja;
E quem o vê assim tortura-se de inveja.

Instituto Benjamin Constantant, 18 de Setembro de 1897.

Julio Soares de Azevedo.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - ACRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, o **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas n homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (*coreira*) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Como preservativo contra as enfermidades que são tão communs nos climas tropicaes, para os recem-chegados de paizes onde são differentes as condições climatologicas, assim tambem como restaurador de forças quebrantadas por uma longa viagem, a Emulsão de Scott póde chamar-se o medicamento amigo dos colonos.

Um, dous ou trez frascos no maximo bastam para repôr energia e vitalidade, e passageiros ou immigrantes deveriam á chegada prover-se d'esta util e agradavel preparação, igualmente deliciosa tanto para adultos como para a mais delicada criança.

Tomando-se diariamente 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, no momento das epochas mensaes, provocam se oregularisam-se as regras; a falta d'ellas, depois de administrada a Apiolina indica gravidez certa.

Aos nossos leitores

Manteiga BRETEL Irmãos

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto aos seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temerão, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques servirão para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos leitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca. Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas as propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

Analyse effectuada em Pernambuco

Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foinos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frère, de Valognes, com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,11
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,18 do peso da caseina, seja 2 % achamos, 7,18 % para os saes e o assucar do leite.

Esta proporção é ainda normal para manteigas salgadas que servem para exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895. (Assignado)—*J. Weil*

3—Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector geral de Hygiene.—Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlrureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame

2—A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4—Não tem acido borico.

5—Não tem traço algum de acido hydrofluo-silico.

Queira acceitar, Sr. Inspector geral, a garantia de minha perfeita consideração. (Assignado)—*J. Weil*.

Analyse procedida no laboratorio municipal de Paris

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. F. Keller & Comp., por occasião de ser ahi condemnada a manteiga Bretel Frères, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e fundo de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 500 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado e n'um estado de conservação muito satisfactorio

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5,55 % expressos em acido butyrico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

Destes resultados deprehende-se que **essa manteiga é pura** e isenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butyrico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadores.

Não encontrou-se nenhuma addição de borax ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos, seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de acido salycilico, de abastral, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluo-sillicico, a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Bretel Fréres de Valognes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, e manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addição de conservador qualquer que não seja salmarinho. (Assignados). — *Brouardel, Achille Muntz, Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETET FRÉRES no Laboratorio Municipal, fica essa manteiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAUDE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta.*

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.º andar.
TELEPHONE N.544

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife. 14 de Setembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 5|8 por 1$000 do banco, hontem.

O presidente,
Eduardo Dubeux.

O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1|2 sobre Londres a 90 d|v, declinando depois para 7 3|8, 7 5|16 e 7 1|4, firmando-se de tarde em 7 3|8, com posição duvidosa.

Letras particulares foram negociadas de 7 5|8 até a 7 7|16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	6$600 a	8$600
Somenos	4$800 a	5$100
Mascavado	3$800 a	4$080
Brutos	2$800 a	3$300
Retames	2$200 a	2$300

ALGODÃO

Cota-se a 16$600 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se nominal a 350$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 205$000 nominal.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$270 o kilo, vendas e refugo a 833 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 13 DE SETEMBRO DE 1897

Thomaz de Carvalho.—Uma caixa com calçados.

Muller & C.—Duas caixas com riscados de algodão

Bernet & C.—Uma caixa com brim de linho, uma caixa com brim de algodão, quatro caixas com chitas, uma caixa com casimira e merinó de lã.

Francisco Ramos da Silva & C.—Uma caixa com pelles de couro tinto.

Alvares de Carvalho & C.—Duzentas barricas com cimento em pó.

Loureiro, Maia & C.—Uma caixa com chales de lã.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com pentes de borracha e obras de osso e quatro fardos com papel ordinario para embrulho.

Lopes Magalhães & C.—Vinte caixas com cognac em garrafas, cinco barris de quintos e vinte barris de decimos com vinho.

Moura Borges & C.—Uma caixa com obras de ferro e uma caixa com dous velocipedes para creança.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas caixas com ferramentas para artes e officios, duas caixas com fechaduras de ferro, cincoenta atados com ferro em barra, uma caixa com maçonetas de vidro para portas e janellas, diversas obras de vidro e uma caixa com fogareiros de cobre e suas ligas.

João Fonte.—Um fardo com lona de algodão.

José Maria de Carvalho.—Uma caixa com rendas de algodão.

M. J. Campos.—Duas caixas com agua ingleza.

Victorino Silva & C.—Tres pipas com vinho commum.

A. G. Browmann.—Uma caixa com vernizes não especificados e uma caixa com tintas preparadas a oleo para pinturas de casas.

Bento Souza & Ramos. Quarenta e dous barris de quintos e dezeseis barris de decimos com vinho commum.

Fonseca Irmãos & C.—Quarenta e cinco berdalezas com sebo coado e mil e quinhentas caixas com kerosene.

Caldas & C.—Cincoenta barris inteiros, cincoenta meios ditos e treze caixas com manteiga de vacca e cincoenta fardos com papel ordinario para embrulho.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Sete caixas com linhas de algodão em meadas.

Miranda & Souza.—Uma caixa com tesouras para costuras e obras de cobre e suas ligas, fechaduras e obras de ferro, uma caixa com cadeados de ferro, uma caixa com ferramentas para artes e officios, uma caixa com antimonio metallico, espanadores de cabello, navalhas com cabos de chifre e uma barrica com ferros á vapor para engommar.

Vianna Castro & C.—Duas caixas com parafusos de ferro e duas caixas com pregos de ferro simples.

A. D. Carneiro Vianna.—Tres caixas, tres barricas e um atado com ferramentas para artes e officios e diversas ferragens miudas.

Meili Dietholm & C.—Quatro caixas com chitas.

Amorim, Fernandes & C.—Vinte caixas com fructas seccas.

Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com panno de algodão tinto.

Narciso Maia & C.—Uma caixa com chitas.

Faria Sobrinho & C.—Oito caixas com diversos medicamentos.

João de Aquino Fonseca.—Duas mil e duzentas caixas com kerosene.

Companhia Fabrica de Estopa.—Quarenta e quatro fardos com fio crú de juta.

Caldas & C.—Cinco grades com velas stearinas.

Gomes de Mattos Irmãos.—Uma caixa com espoletas simples.

I. Nery da Fonseca.—Uma caixa com botões de osso, de massa e de tecidos de seda.

H. da Silva Loyo.—Duas caixas com papel pintado para qualquer uso.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Vinte e sete atados com chapas de aço e cento e quinze volumes com ferragens.

Antonio Rodrigues Soares.—Duas caixas com vinho commum em garrafas.

Antonio Pereira de Azevedo.—Quatro fardos com brabante.

Laemmert & C.—Oito caixas com cartões para bilhetes de visita, estampas para brinquedos, cartão em folhas, papel liso para escrever, envelopes para cartas, canetas e lapis de madeira para escrever.

Martins & Rodrigues.—Duas caixas com cassinetas de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cinco pipas e cincoenta barris de quintos com vinho, cincoenta fardos com papel ordinario para embrulho, cinco saccos com herva doce, cinco saccos com alfazema e cincoenta caixas com agua mineral em garrafas.

Andrade Lopes & C.—Oito caixas com brim de algodão, fustões, cassas, riscados de algodão e chitas.

Guerra & Fernando.—Duas caixas com cobertores de algodão.

Amorim Fernandes & C.—Seiscentos e dezesete fardos com xarque.

Amorim, Fernandes & C.—Oitenta e duas caixas com manteiga de vacca.

Lopes, Alheiro & C.— Cincoenta caixas com tijolos de barro para limpar facas.

Santos da Figueira & C.—Duas barricas com sal de cozinha refinado.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Uma caixa com copos de vidro, trinta caixas com pás de ferro, oito caixas com tinta liquida para escrever, trinta caixas com chaminés de vidro, tres caixas com pregos de ferro, uma caixa com tecidos de borracha, uma caixa com machinas de costuras, tres caixas com bonecas para creanças e quatro caixas com diversas miudezas.

Vicente Costa & C.—Uma caixa com acido não especificado.

Antonio Pinto da Silva & C.—Uma caixa com amostras sem valor.

J. L. de Oliveira & C.—Uma caixa com botinas de couro.

Frederico & C.—Uma caixa com pelles preparadas.

Andrade Maia & C.—Tres caixas com setinetas de algodão e chitas.

Antonio Rodrigues de Souza.—Duas caixas com parafusos de ferro.

Alves de Britto & C.—Um fardo com madapolão, uma caixa com flanella e cambraia de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Itaipú*, entrado em 10 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Arame 70 volumes á ordem.
Barris 300 á ordem.
Carne 873 volumes a Amorim Irmãos & C.
Caramello 1 barril á ordem.
Café 390 saccos a M. Isabella & C., 100 a F. T. Carreiro, 158 a Costa & Rocha, 100 a F. Rocha, 659 a Amorim Fernandes & C., 50 a Costa Maia & C., 190 a João Fernandes de Almeida, 151 a V. Silva & C., 100 a F. Cruz, 313 a Joaquim Ferreira da Carvalho & C., 60 a A. Cruz.
Correias 1 fardo a C. T. Paulino.
Drogas 5 volumes a G. Braga & C.
Feijoada 79 caixas a Amorim Irmãos & C.
Formecida 10 caixas a Lopes & Araujo.
Fumo 30 volumes a Moreira & C.
Gomma 39 saccos á ordem.
Linguas 20 caixas a Amorim Irmãos & C.
Pipas 150 a diversos.
Queijos 19 caixas a A. Cruz.
Tamancos 17 volumes á ordem, 1 a J. de S. Barreto.
Toneis 67 a diversos.
Tecidos 6 volumes a Muller & C., 2 a Moura Borges & C., 20 a Rodrigues Lima & C., 6 a Affonso Maia & C., 1 a A. de Brito & C., 1 a Dias Loureiro & C., 4 a N. Maia & C., 1 a Silveira & C., 6 a Guerra & Fernando, 3 a Olintho Jardim & C.
Vinagre 30 barris a A. Cruz.

Portos do sul, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Calçados 1 caixão a Meili Dietholm & C., 1 a J. O. Maia, 1 a Paiva Ferreira.
Cavallo 1 a A. I. Xavier.
Chapéos 1 caixão a C. Campos & Cotard, 1 á ordem.
Charutos 9 volumes a diversos.
Drogas 50 volumes a Guimarães Braga & C.
Fumo 6 volumes a C. Lima & C., 1 a A. Maia & C., 20 á ordem, 22 a Moreira & C.
Fio 12 saccos á ordem.
Louça 3 volumes a Z. Mello Bizet.
Mercadorias 3 volumes á ordem, 6 ao Governo.
Papel 5 caixas a Ramiro M. da Costa, 2 J. F. Lima & C.
Tecidos 6 volumes a Silveira & C., 11 a Muller & C., 84 a Rodrigues Lima & C.
Vermouth 10 caixas á ordem.
Xarque 2 volumes a diversos.

New-York, barca norueguense *Solid*, entrada em 11 do corrente e consignada a Lopes Guimarães Irmãos:

Carvão de pedra 631 toneladas á ordem

Portos do sul, vapor nacional *Caminha* entrado em 11 do corrente e consignado a M. S. Maia & C.:

Alfafa 100 fardos a Moura Borges & C.
Azeite 6 barris a J. Salgado.
Café 57 saccos a ordem.
Fumo 5 volumes a C. Lima & C., 5 a A. Rodrigues, 119 a Azevedo & C., 23 a A. M. Teixeira, 50 a a Moreira & C., 6 a C. Irmãos, 25 a A. Machado & C.
Saccos 300 a J. A. C. Vianna.
Tecidos 16 fardos a Rodrigues Lima & C.

Portos do sul, vapor inglez *Danube*, entrado em 13 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 617 fardos á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Ebro*, entrado em 12 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 11 volumes a diversos.
Armas 1 caixa a Parente Vianna & C.
Cerveja 20 caixas á ordem.
Che 4 volumes a João Fernandes de Almeida.

Ferragens 3 volumes a A. Silva & C.
Impressos 5 caixas a L. Rocha & C.
Manteiga 50 barris e 100 meios ditos á ordem.
Mercadorias 3 volumes a Francisco Gurgel & Irmãos.
Salitre 200 barricas a A. P. da Silva & C.
Tecidos 5 volume a A. de Brito & C., 12 a Meili Dietholm & C., 8 a Machado & Pereira, 8 a A. Lopes & C, 10 a Olintho Jardim & C., 3 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a R. Carvalho & C., 2 a A. Santos & C., 3 a Muller & C., 1 a Luz Magalhães & C., 4 a Souza Lima & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 5 á ordem, 16 a A. Maia & C., 1 a Teixeira & C.
Vidros 2 barricas a Manoel J. Pereira.

Carga de Lisboa

Alhos 30 canastras a Amorim Fernandes & C., 60 a Costa Lima & C.
Azeite 1 caixa a A. de Brito & C.
Bagas 10 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.
Sardinhas 40 barricas aos mesmos.
Vinagre 1 barril a A de Brito & C
Vinho 20 barris a N. Coimbra & C., 15 a S. Mendes & C., 25 a Lopes Magalhães & C., 20 a Neves Pedrosa & C., 6 a A. de Brito & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE SETEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Lisbonense, para o Havre, carregou:
Borstelman, 1000 couros salgados pesando 12000 kilos.

Para o Interior

— No vapor nacional Itauema, para o Rio de Janeiro, carregaram:
P. Vianna & C., 150 meios de solla.
A. Silva & C., 350 saccos com 21000 kilos de milho.
Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 saccos com milho.
Para Santos, carregaram:
A. J. Madeira & C., 10 caixas com 600 kilos de massa de tomate.

— No vapor nacional Itabira, para Santos, carregou:
A. M. Moreira, 230 saccos com 13800 kilos de milho.
Para S. Paulo, carregaram:
A. Silva & C., 21 volumes com saccos vasios.
Para Victoria, carregou:
J. T. Carreiro, 40 saccos com 2400 kilos de milho.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 30 pipas com 15000 litros de aguardente.
A. M. Moreira, 300 saccas com 22500 kilos de algodão em rama.

— No hiate Tentadora, para Natal, carregaram:
Costa Rocha, 15 saccos com 900 kilos de café
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
Misael A. de Almeida, 3 barricas com 180 kilos de assucar branco.
T. Lopes & C., 2 caixas com 60 litros de cerveja e 5 ditas com 123 ditos de genebra.

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram:
Oliveira Bastos & C., 1 sacco com 25 kilos de fios.
Para Mossoró, carregaram:
Santos Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão.
Oliveira & C., 2 caixas com 30 kilos de velas.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió, carregaram:
A. J. Madeira & C., 20 barris com 1350 litros de vinho de fructas, 1 barril com 90 ditos de vinagre, 4 caixas com 180 kilos de massa de tomate e 4 ditas com 32 litros de genebra.
Para Santos, carregaram:
Araujo & C., 80 caixas com 1600 kilos de sabão e 20 ditas com 200 ditos de sabonetes
Para S. Miguel, carregaram:
A. J. Madeira, 35 barris com 1440 litros de vinagre, 43 ditos com 2735 ditos de vinho de fructas, 10 caixas com 100 litros de cidra, 6 ditas com 43 ditos de genebra, 2 ditas com 60 kilos de massa de tomate, 1 dita com 10 litros de vermouth e 1 dita com 10 ditos de cognac.
Coelho Pinto & C., 8 barris com 668 litros de vinagre, 2 caixas e 19 barris com 872 litros de vinho de fructas, 1 dita com 100 litros de cidra e 1 dita com 10 ditos de cognac.
C. Fernandes & C., 5 caixas com 70 kilos de cera em velas.

— Na barcaça Santhouá, para Parahyba, carregou:
João de A. Fonseca, 100 caixas com 21000 kilos de sabão.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, carregaram:
João F. de Almeida & C., 5 saccos com 300 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Setembro

Do dia 1 á 13	421:743$110	
Idem do dia 14	39:275$239	
		461:018$340

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 13	67:495$601	
Idem do dia 14	4:812$703	
		72:308$300
Total		533:324$658

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Setembro de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 13	310:548$347
Idem do dia 14	28:095$172
Total	339:543$590

RECIFE DRAINAGE

Mez de Setembro

Renda do dia 1 á 13	10:837$550
Idem do dia 14	4:241$013
Total	15:073$662

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 13 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

69 bois pesando 7,485 kilos.	
2 0 kilos de peixe a 30 rs.	6$600
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 ditos com camarões a 150 rs.	$450
36 columnas a 900 rs.	32$400
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
6 carg. com gerimús a 450 rs.	2$700
15 carg. com verduras a 450 rs.	[illegible]
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
4 carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
40 carg. com farinha a 300 rs.	12$000
5 carg. com milho secco a 300 rs.	1$500
2 carg. com feijão a 300 rs.	$600
6 suinos a 1$	6$000
133 lugares a 300 rs.	40$800
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
24 comp. com comidas a 1$050.	25$20
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
63 comp. com talhos a 3$	189$000
	[illegible]
Rendimento do dia 1 e 12	7.233$800
	7.826$550

Preços do dia

Carne verde de $200 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 14

Porto-Alegre — Vapor nacional *Itabira*, commandante Chose; carga varios generos.

Observação

Não houve entrada.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Santelmo, do sul, a 15.
Thames, da Europa, a 16.
Brazil, do sul, a 16.
Alagoas, do norte, a 17.
Citta de Genova, do sul, a 17.
Parahyba, da Europa, a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Hevelius, de New-York, a 18.
Chile, do sul, a 19.
Cordouan, da Europa, a 20.
La Plata, da Europa, a 23.
S. Salvador, do sul, a 23.
Galileu, do sul, a 23.
Itaparica, da Europa, a 23.
Olinda, do norte, a 24.
Magdalena, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 27.
Clyde, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Manáos e esc. Brazil, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Citta de Genova, a 17, as 4 h.
Rio e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 17, as 4 horas.
La Pallice e esc. Orellana, a 18, as 12 hor.
Ceará e esc. Baberibe, a 18, as 4 horas.
Aracaju e esc. Jacuhype, a 18, as 4 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 18, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 19, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Cordouan, a 20 as 4 h.
Southampton e esc. La Plata, a 21, as 12 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 23, as 5 hor.
Buenos Ayres e esc. La Plata, a 23, as 12 h.
New-York Galileu, a 23, as 12 horas.
Rio e Santos Itaparica, a 23, as 4 horas.
Rio e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 26, as 12 h.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, a 27, as 4 h.
B. Ayres e esc. Clyde, a 29, as 12 horas.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 30, as 5 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Logitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.

DE SHIELDS

Lúgar norueguense Leide.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Lúgar inglez John Bush.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Ninó.
Lúgar inglez Vidonia.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Itauema, varios generos.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor nacional Itatibira, varios generos.
Vapor inglez Navigator, varios generos.
Barca ingleza Glanrafon, carvão.
Barca norueguense Malborough, carvão.
Barca norueguense Erling, carvão.
Barca norueguense Jona, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Barca norueguense Farwell, madeira.
Barca norueguense Uranos, carvão.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Peggy, bacalhão.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar inglez Bonito, carvão,
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho norueguense Activ, varios gen.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embargos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão.

Emquanto, pois, tal decisão não for proferida, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo A cid.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Bastos de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que achase no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n. 355, e dá consultas em seu antigo consultorio, ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 *horas da* tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

É excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Livramento n. 10.

Aviso

Antonio Martins Moreira mudou seu escriptorio da rua do Vigario n. 5 para a rua do Triumpho n. 10, antiga rua do ...

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bons resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipelosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com fegandreur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses supotriores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas. etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem asssignado

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical do estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr epatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

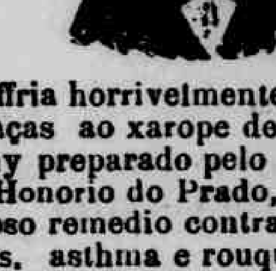

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, pomaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

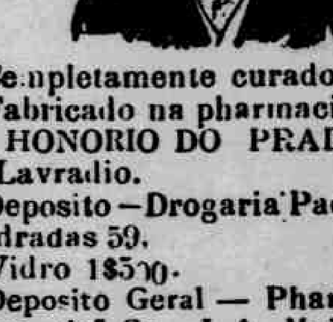

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos obres. do Sr. J A. Mai e Silva C

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.—1.ª Directoria, 2.ª Secção.

Do ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Outubro a Dezembro vindouro, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1º

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2º

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3º

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4º

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o fizer, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5º

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6º

As rações e diétas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

7º

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello

8º

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão inspector do Arsenal de Marinha faz-se publico que achase aberta nesta Repartição durante o improrogavel prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do cargo de amanuense da Directoria de construcções Navaes deste Arsenal de Marinha, de accordo com os arts. 3 e §§16 do Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

As condições e materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1.º e 2.º do art. 314 1.º, 2.º, e 3.º do art. 315, e 1.º, 2.º 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do art. 316 do já citado Decreto, que são as seguintes:

Art 314

§ 1.º Bôa letra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento de arithmetica até proporções.

Art 315

1.º Ser cidadão brazileiro;

2.º Ter bom procedimento;

3.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

Art. 316

§ 1.º Noções geraes das linguas francezas e inglezas, de geographia e historia do Brazil;

§ 2.º Redacção e estylo official da lingua vernacula;

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha;

§ 4.º Pratica do serviço geral do Repartição durante 1 anno pelo menos;

§ 5.º Conhecimento dos systemas de pesos e medidas de reducção de moedas, descontos, etc.;

§ 6.º Conhecimento de algebra até equações do 2.º gráo.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

O secretario,

João Sabino Pereira Giraldes.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128, vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892, consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 335 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC-Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1891, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 93 kilos, peso nos envoltorios, de envelloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 912, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1891, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 299 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 901 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 230 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1891, consignada a Eduardo Martins de Barros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n 913, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C, contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrobites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro—Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo—Duas caixas, ns. 100 e 101, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos, peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 20 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 5

Marca M L & C—Uma caixa, n 71, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 14 de Agosto de 1896, consignada a Medeiros Layme & C., contendo 75 kilos, peso bruto nas caixinhas de papelão, de papel partido para escrever e 16 kilos, peso bruto nos envoltorios, de enveloppes.

Marca B F & C em cima e B C—Uma caixa, n. 51, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 17 de Agosto de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 28 laminas de vidro com aço para espelhos.

Marca A & C em cima e L & T em baixo—Uma caixa n. 1243, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1896, consignada a Abrantes & C., contendo cartas impressas de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 14 kilos.

Marca B F & C Duas caixas ns. 35 e 40, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entradas em 18 de Agosto de 1896, contendo a primeira vasos dourados para cima de mesa, de vidro n 1, pesando liquido 93 kilos e a segunda vasos de côr, n. 6, para cima de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Marca J C & C em cima e C B em baixo—Uma caixa, n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, entrada em 18 de Agosto de 1893, consignada a Joaquim Carneiro & C., contendo 25 duzias de camisas de algodão, lisas.

Marca V C—Uma caixa, n. 1,102, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 19 de Agosto de 1896, consignada á Usina Catende, contendo 21 kilos, peso liquido, de borracha em laminas e 11 peças de madeira em obras não classificadas.

Marca G B & C—Uma caixa, s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 20 de Agosto de 1896, consignada á Guimarães Braga & C., contendo impressos de uma só côr, pesando bruto nos envoltorios 11 kilos.

Marca U C—Seis atados, ns. 1 á 6, vindos de Liverpool no vapor inglez *Architect* entrados em 20 de Agosto de 1896, consignados á Usina Catende, contendo obras de zinco não classificadas, simples, pesando liquido 144 kilos.

Marca F C P Uma caixa, n. 6, vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 27 de Agosto de 1896, consignada á ordem, contendo 26 kilos, peso bruto nos envoltorios, de nacar para pintura e sete kilos, peso bruto nos envoltorios, de sulfureto de mercurio (vermelhão).

Marca diamante C P N—Uma caixa n. 920, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 1 de Outubro de 1896, consignada á Companhia Pernambucana de Navegação, contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido 38 kilos.

Marca J A C—Uma caixa n. 929, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 2 de Outubro de 1896, consignada a Jacintho de Azevedo & C., contendo obras não classificadas de cobre e suas ligas, envernisadas, pesando bruto nos envoltorios, 91 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira d

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 23 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito algum de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

VS&C—Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordeaux no vapor francez *Corduan*, entradas em 7 de Fevereiro de 1897, consignadas a Vasconcellos Sobrinho, contendo palha de milho preparada para cigarros.

O&I—Uma caixa n. 2277, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, entrada em 9 de Fevereiro de 1897, consignada a Oliveira Junior & C., contendo 48 garrafas de vidro ordinario com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 27 kilos.

FNI&C—Uma caixa n. 607, vinda do Havre no vapor francez *Corsica*, entrada em 20 de Fevereiro de 1897, consignada a Francisco Nogueira Irmãos, contendo cartões de amostras.

Armazem n. 5

CSP—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 23 de Dezembro de 1895, consignada a Guarino de Souza Peixo, contendo 12 sellins de montaria de homem, cobertos de pelles de carneiro e porco, 24 cilhas de 15, 12 rabichos de couro branco, 12 pares de loros de couro e 12 pares de estribos de ferro, polidos, sem mola.

CSPH—Duas caixas ns. 8 e 9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entradas em 29 de Dezembro de 1895, consignadas a Guarino de Souza Peixo, contendo a primeira 60 armações de madeira para sellins, 21 cabeçadas de linho e rodeas e 24 cabeçadas de couro tinto simples com as rodeas, e a segunda 60 armações de madeira para sellins, 12 bridões de ferro polidos e 60 cabeçadas de linho com redeas.

BFTU—Uma barrica n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 31 de Dezembro de 1895, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo 71 kilos nos envoltorios de pregos de ferro simples, e 7 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples.

AMV&C—Tres caixas ns. 155 a 157, vindas de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entradas em 9 e 20 de Fevereiro de 1897, consignadas a A. M. Veras & C., contendo diversos medicamentos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira

Secretaria da Instrucção Publica, Em 20 de Setembro de 1897.

EDITAL N. 23

(Prazo de 60 dias)

Do ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber ao professor em disponibilidade José Mauricio de Alencar, que, tendo elle sido nomeado, por acto de 13 do corrente do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira do ensino primario de Granito, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data de sua nomeação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,

Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, durante o exercicio vigente

Os artigos serão de primeira qualidade, devendo no acto da concurrencia serem apresentadas amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas devem ser escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de cinco dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe for expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornece.

Recife, 28 de Agosto de 1897.

O director,

M Brunet.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 1 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido os funccionarios abaixo mencionados, para dentro do prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, fazerem o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazo que lhes foram concedidas pelo Governo.

Juiz de direito do municipio do Bom-Jardim, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto.

Bacharel Antonio Carneiro Moura de Vasconcellos, promotor publico do municipio de S. José do Egytho.

Dr. Antonio Baptista de Moraes, medico do Presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, promotor publico do municipio de Flores.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas.

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo.

O chefe.

Henrique de Barros Cavalcante.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(PRAZO DE 30 DIAS)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 25 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematados á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da Consolidação das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 5

Marca Quadrado C e P aos lados e 5 no centro—Um barril, vasio, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 5 de Outubro de 1895, consignado á Companhia Industrial Pernambucana.

Marca C & C em cima e S B C em baixo—Uma caixa, n. 174, vinda de Liverpool no vapor inglez *S. Vicente*, entrada em 13 de Outubro de 1896, consignada a Christiani & C, contendo 21 chapéos redondos de séda simples.

Marca diamante C L em cima e J Z P L—Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 14 de Outubro de 1896, não constando do manifesto, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples pesando liquido 306 kilos.

Marca F A & C em cima e S C O em baixo—Uma caixa, n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1895, consignada a F de Azevedo & C, contendo tecidos lavrados de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 50 kilos.

Marca G C em cima e L em baixo—Uma caixa, n. 6785, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1895, consignada a Gonçalves Cunha & C, contendo 61 kilos de tecidos abertos de algodão e 28 kilos de tecidos de algodão de phantasia.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 26 de Outubro de 1895, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metros (4), pesando liquido 214 kilos.

Marca B & C em cima e W em baixo—Um fardo, n. 43, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 27 de Outubro de 1895, consignado á ordem, contendo brim de linho liso, pesando liquido 210 kilos.

Marca triangulo MM no centro — Uma caixa, n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar* entrado em 27 de Outubro de 1895, consignada a Manoel Moreira Reis, contendo casemiras de lã pura até 500 grammas por metro (4), pesando liquido 145 kilos.

Marca diamante C & C no centro Uma caixa, n. 8104, vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 23 de Novembro de 1895, consignada á ordem, contendo 1 chapéo redondo de seda simples, 12 chapéos redondos de seda simples, com mola e 48 chapéos de feltro simples.

Marca H B R Uma caixa, sem numero vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor* entrada em 23 de Novembro de 1895, consignada a M. Stoebel, contendo um candieiro de cobre.

Marca diamante S53 no centro — Uma caixa n. 2691 vinda de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrada em 25 de Novembro de 1895, consignada a J. B. da C. Pereira, contendo 9 kilos de rendas de seda e 16 kilos de rendas de algodão.

Marca B & C—Vinte e quatro encapados ns. 375 a 398, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrado em 25 de Novembro de 1895, consignados a Beltrão & Costa, contendo cordoalha de linho, pesando bruto 1255 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Edital

Guarda-moria da Alfandega

Concerto do forte do Picão e substituição da escada da Guarda-moria

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector d'esta Repartição, declaro que, tendo de proceder-se a um concerto no forte do Picão (posto fiscal d'esta Alfandega), quer na coberta, que se acha completamente carcomida, quer nas respectivas janellas, portas, coberta do trapiche, claraboia, etc., conforme o orçamento feito pelo engenheiro designado pelo mesmo Inspector, que se acha n'esta Guarda-moria, onde poderá ser examinado pelos interessados, receber-se-hão propostas, em cartas selladas e fechadas, até o dia 18 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para o contracto dos mesmos concertos, que será realizado com quem melhores vantagens offerecer.

Fica tambem em concurrencia no mesmo prazo a substituição da escada de ferro por onde se fazem os embarques e desembarques no trapiche d'esta Guarda-moria.

Ar respectivas propostas serão entregues n'esta Guarda-moria até o dia e hora acima indicados, e deverão conter a declaração de que os proponentes se subordinam ás condições expressas em lei para garantia da Fazenda, e bem assim a receber a importancia do contracto em tres prestações, de accordo com o que se costuma proceder em relação ás obras federaes.

Guarda-moria da Alfandegr, 13 de Setembro de 1897.

O Guarda-mor interino,
Hermita di Barros Pimentel.

Alfandega de Pernambuco

Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos laos—Dous fardos, ns. 655 e 656, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895, consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 368, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 26 de Setembro de 1895, consignado a Beltrão Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 26 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 369, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895, consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H. J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galilêu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo fecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 28 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amestras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado—Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapo inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de erro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas liges, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 150, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Dpogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 189[illegible] não consta a consignação, proprió para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1896, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Soares—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL—Uma caixa, n. 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1896, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 36 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos euvoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 80, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo par afina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapo inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1896, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo—Uma caixa, n. 34708, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Janho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896 e consignada á ordem, contendo 78 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 780 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9635, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassá* entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem contendo umaduzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia depares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 392 a 395, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1896 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1896 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapar inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1896, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfaudega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thes. C. Griffith,
Secretario.

Thesouro do Estado

De ordem do Dr. Director geral interino, faço publico que no dia 15 do corrente paga-se a classe de professores em disponibilidade e as classes que já foram chamadas.

Thesouro do Estado, 14 de Setembro de 1897.

O escrivão,
Alfredo Gibson.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.

Cavalleiros da Cruz

Domingo, 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, em seu Templo á rua da Imperatriz n. 2, haverá sessão magna de iniciação e filiação para entrada de novos adeptos: convida suas caras co-irmães e todos os Obreiros regulares deste ou de outro qualquer circulo.

Or.·. Recife, 15 de Setembro de 1897 E.·. V.·.

J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

— A Directoria do Club Carlos Gomes solicita o comparecimento dos Srs. Socios, no gozo de seus direitos, á reunião que terá lugar em 22 do corrente, pelas 7 horas da noite, na séde social, á rua Visconde do Rio Branco n. 71, afim de tratar-se exclusivamente do disposto no art. 51 dos Estatutos.

Recife, 14 de Setembro de 1897.

A. P. Galvão,
Secretario.

Pernambuco Powder Factory

No escriptorio desta Companhia á Praça do Commercio n. 6, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas o balanço e mais documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 10 de Setembro de 1897.

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Veneravel

Irmandade do Divino Espirito-Santo do Recife

MESA GERAL

Eleição

De conformidade com a ultima parte do art. 84 do compromisso desta Irmandade, convido a todos os nossos irmãos em geral a comparecerem em nosso consistorio, quarta-feira, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de se proceder á eleição para o cargo de provedor do patrimonio, que se acha vago.

Consistorio da Irmandade, 13 de Setembro de 1897.

Luciano José Dias Guimarães,
Ex-juiz-secretario do conselho.

Veneravel

Ordem 3ª do seraphico padre S. Francisco no Recife

FESTA DO NOSSO PATRIARCHA

Communico aos nossos irmãos e irmães em geral, e bem assim a todos os fieis do culto catholico, que approxima-se o dia 17 em que deve celebrar-se com a habitual pompa, e maximo brilhantismo, a tradicional festa do grande patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde do dia 16, quinta-feira, será dado começo ás grandes vesperas de exclusiva propriedade desta Veneravel Ordem 3ª, original do immortal maestro Santos Pinto.

Sexta-feira, 17, pelas 9 horas da manhã, proceder-se ha entradas e profissões, para o que convido os candidatos approvados a realizarem suas entradas, e os irmãos noviços approvados a realizarem suas profissões.

A's 10 horas, com a presença do nosso virtuoso bispo diocesano Rvm. D. Manoel e do dignissimo Governador do Estado conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, será celebrada a missa solemne do S. P. S. Francisco, precedida de tercias, officiando o nosso amavel commissario Fr. Peregrino Hillembrand.

Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada, o intelligente prégador conego João Machado de Mello, que em nobre estylo tornará patente as virtudes do patriarcha S. Francisco de Assis.

A's 5 horas da tarde occupará a mesma tribuna o missionario apostolico brazileiro Rvm. Luiz Ignacio de Moura, seguindo-se após o *Te-Deum*.

A orchestra acha-se sob a batuta do insigne maestro João Polycarpo Soares Rossa.

Das 6 horas da tarde ás 9 da noite de sexta-feira, 17, estarão expostas á concurrencia publica todas as dependencias da nossa Veneravel Ordem 3.ª

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do S. P. S. Francisco, no Recife, em 15 de Setembro de 1897.

O secretario,
Manoel Gregorio da Silva Maia.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sin e au pastel.
Dezenho linear, do architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.
Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.
Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.
Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.
Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.
Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

No escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 40, 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos exigidos pela lei que regula as Sociedades Anonymas referente ao ultimo anno social.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, 11 de Setembro de 1897.

De ordem do Sr. Capitão de fragata director da Associação, chamo concurrentes para no prazo de 8 dias apresentarem as suas propostas para os concertos que necessita o torreão octogonal da Lingueta, em que funcciona esta Associação.

O pratico-mór, 2º tenente graduado,
Herculano Pinheiro.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias ns. 351 a 450, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1897.

Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia

Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam-se os juros de suas obrigações vencidas no corrente mez, do dia 17 do corrente por diante do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Setembro de 1897.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do norte nestes poucos dias, seguindo depois de curta demora para o Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

O VAPOR

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente, seguirá depois de curta demora para o Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O vapor

Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se dos portos da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete

Jacuhype

Commandante M. Andrade

Segue no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 19 de Setembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

Alagôas

Commandante J. F. Cascaes

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orellana

Espera-se do Sul até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisboa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

Sahidas para a Europa

Chili	19 de Setembro
Charente	22 de Setembro
Brézil	3 de Outubro
Cordillère	31 de Outubro
Sahidas para o sul	
Cordouan	21 de Setembro
La Plata	23 de Setembro
Prtugal	21 de Outubro

E' esperado no dia 19 de Setembro o paquete

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois da indispensavel demora para

Dakar, Lisbôa e Bordeaux

No dia 21 de Setembro e esperado o paquete

Cordouan

Commandante Tiart

seguindo depois da demora precisa para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Espera-se no dia 22 de Setembro o paquete

Charente

Commandante Vinçot

seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora necessaria

Chegará da Europa a 23 de Setembro o paquete

La Plata

Commandante Lartigne

seguindo para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
Telephone n. 18)

LEILÕES

— Quinta-feira 16, deve ter lugar o leilão de um variado sortimento de mobilias e outros moveis novos, austriacos, que serão vendidos por liquidação, no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Silveira

Leilão

DE PREDIO

Quinta-feira, 16 de Setembro

A'S 11 1|2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, a requerimento do Sr. Consul de Portugal e em sua presença, levará a leilão a casa n. 23 na Passagem da Magdalena, em terreno proprio, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira; espolio de Damião Pereira dos Santos.

A chave pode ser procurada no estabelecimento n. 33 C, á mesma rua.

Agente Pinto

Leilão

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 1 serpentina, 2 jarros, 2 figuras de bronze e tapetes de sofá.

Uma caixa de musica, 1 faqueiro de prata do Porto e 1 caixa photographica.

Uma mesa elastica, guarda-louça, aparadores, 24 cadeiras de junco, ditas de abrir e de balanço, para menino, apparelhos para chá e jantar, guarnições para lavatorios, copos e calices.

Uma cama de ferro com lastro de arame, camas para menino, 1 commoda, 1 marquezão, 1 cabide e outros moveis de casa de familia, existentes no sobrado da rua do Commercio n. 42.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Leilão

De um variado sortimento de moveis novos, austriacos, de junco preto e Nogueira,

CONSTANDO DE:

Mobilias, camas, cadeiras de guarnição avulsas, de braços e para menino, lavatorio e muitos outros moveis.

Quinta-feira, 16 do corrente

No armazem á rua do Commercio n. 42

José Ricardo da Costa, em liquidação dos moveis estrangeiros, venderá em leilão os moveis acima mencionados, existentes no armazem da rua do Commercio n. 42.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do Monteiro, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto, cozinha, quintal murado, etc.

Quarta-feira, 15 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Dr. Curador Geral de ausentes, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente ao espolio de Manoela Magdalena da Conceição, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza, continúa com sua casa de pensão, á rua Bella n. 37, 1º e 2º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janelias paro o nascente e poente, banhos e commida ou sem ella, a contento do hospede: preços razoaveis.

Recife, 26 de Maio de 1897.

— Vende-se uma victoria e um cabriolet, á tratar no Espinheiro n. 2, A.

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira que engomme roupa de senhora, com perfeição á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

— Vende-se uma grande parte do engenho Conceição, no municipio de Muribeca, a meia legua de distancia da estação dos Prazeres; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena antigo, largo do Viveiro, com boa casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cocheira, estribaria, galinheiro e outras dependencias; á tratar com Carvalho Moraes, na Secretaria da Justiça, das 9 horas ás 3 da tarde, ou na Torre, rua Real, das 4 ás 6

— Precisa-se de uma pessôa habilitada para revisão de provas de typographia. Informações no escriptorio no «Diario».

— Vende-se um sitio na estação do Feitosa, edificado com tres casinhas, as quaes rendem 60$000 mensaes; quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 42, hotel.

— Vende-se uma taverna bem afreguezada e de pouco capital, na rua [illegible] n. 42, Recife.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua Padre Floriano n. 5, caiado e pintado de fresco, com agua, banheiro e apparelho.

— Vende-se na rua do Amparo, em Olinda, um sobrado n. 45, á tratar no mesmo.

— Aluga se os armazens ns. 15, 17 e 25 da rua Pedro Affonso; á tratar na rua do Imperador n. 22, 1º andar.

— Arrenda-se uma grande baixa de capim, vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma, á tratar na rua de Hortas n. 1.

Bom negocio de pouco capital

Vende-se uma taverna propria para principiante, na Agua Fria de Beberibe, muito perto da estação Chapéo de Sol, muito bem afreguezada e localisada em um dos melhores pontos. O motivo da venda é o dono querer mudar-se para fóra do Estado. Quem desejar, dirija-se á mesma.

Menor desapparecido

Da casa de seu patrão, rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33, Capunga, desappareceu no dia 9 do corrente, o menor Joaquim Ferreira de Mello, de 14 annos de idade, côr branca moreno, um pouco secco, cabellos pretos e estirados, olhos pretos e muito vivos. Quando sahio de casa levava roupa de brim cinzento um pouco claro, chapéo da mesma fórma; costuma andar com o chapéo na corôa da cabeça.

Os seus afflictos pais rogam ás autoridades ou a quem delle souber, o favor de communicar na casa citada.

Carteira homeopatica

Vende-se uma e uma rotula, na rua da Imperatriz n. 55 loja de chapéos de sol.

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente do 1º andar á rua Dr. Feitosa n. 17, propria para escriptorio; á tratar na loja.

Vende-se

A mercearia sita á rua Imperial n. 239, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, cocheira, com agua e gaz, garante-se a chave; á tratar na mesma, ou á rua da Paz n. 2.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000, para desconto, ou 54 liquidos.

Joaquim Theotonio Soares d'Avelar, sua mulher e filhos, traspassados da mais intensa dôr pelo prematuro e infausto passamento, na capital da Parahyba, de sua prezada nóra e cunhada Cherubina Etelvina Cavalcante Avellar, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de 17 do corrente, 7º dia daquelle passamento; e por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam cordialmente agradecidos.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, que dê fiador, na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 33.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C.Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Criado

Precisa-se de um na Botica Franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Guarda-livros contador

Antonio Francisco de Magalhães Silva, nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada em tres escriptorios de commissões, sabendo com preferencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo tanto pelas mencionadas quanto pelas demais mathematicas puras predilecção e, além das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantis e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo nalguns idiomas:—propõe-se ao cargo de guarda-livros de escriptorio de commissões ou contador de banco. Encarrega-se tambem, nas horas vagas, de escripturações avulsas por honorario remunerador. Quem precisar digne-se tratar com o annunciante.

Ao commercio e ao publico

Nós, abaixo assignados, fazemos publico que os Srs. Antonio de Almeida & C., nos entregaram o seu estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Itamaracá n. 2, Espinheiro, para, de accordo com os demais credores vender o mesmo estabelecimento e ratear o producto por todos os credores; e como tenhamos vendido livre e desembaraçado o dito estabelecimento aos Srs. João Salgueiro & C., pedimos a quem se julgar prejudicado, queira, porém, fazer o seu protesto, no prazo de 3 dias, a contar da presente data, á rua da Madre de Deus n. 9.

Recife, 13 de Setembro de 1897.

Domingos Villa Verde & C.

Cavallo desapparecido

Desappareceu no sabbado ás 5 horas da tarde, da cocheira de João Queiroz, na Torre, um cavallo pedrez, castrado, dentes quebrados, bem carnudo, pequeno, cauda comprida, andador baixo, bastante esperto; suspeita-se que o tal cavallo foi furtado e por isso pede-se ás autoridades e demais pessoas, onde for elle encontrado, o obsequio de auxiliar a apprehensão do referido animal, garantindo-se uma gratificação.

Criado

Precisa-se de um que tenha pratica de botica, 22, rua do Bom Jesus.

Vaccas tourinas

Vende-se na estrada de João de Barros n. 21, sitio.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO
De Sabôr agradavel; é poderoso contra
Affecções cardiacas, Cansaço, etc.
Estimula o systema muscular e nervoso
Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias

Não ha mais Cabellos brancos!
AGUA SALLÊS
45 ANNOS DE SUCCESSO SEMPRE AUGMENTANDO
Esta Agua sem rival progressiva ou instantanea restitue aos Cabellos grisalhos ou brancos e á Barba a sua CÔR PRIMITIVA:
Louro, Castanho, Preto.
Uma ou duas applicações bastam sem preparação nem lavagem.
PRODUCTO INOFFENSIVO. RESULTADO GARANTIDO
SALLÊS, Perf.-Chimico, 73, Rue Turbigo, Paris.
Vende-se em Pernambuco em casa de FARIA SOBRINHO & Cª, e em Casa de todos os principaes Perfumistas e Cabelleireiros.

Os Pós de Rogé
MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ
Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças* e *das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.**
Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**
Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY & Cie, Sres, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros [illegible]

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

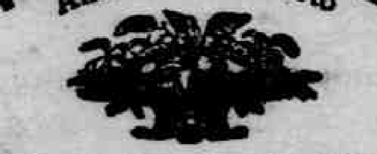

J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7
Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.
Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Neuralgias
Espermatorrhea - Diabetes.
Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
[illegible] todas as principaes Pharmacias e Drogarias

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Venda de casa

Vende-se a casa terrea, sita á rua Tobias Barretto n. 63, com duas salas, tres quartos, saleta e cozinha fóra, cacimba e Drainage; á tratar na rua Barão de S. Borja n. 29.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 9

Aluga-se

O 1º andar do sobrado n. 146 sito á rua Coronel Sussuna, com bastantes accommodações e agua encanada; á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 9.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem O Lino á rua da Imperatriz n. 11

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

COCHEIRA

Vende-se a cocheira da rua Dr. José Marianno, antigo Caes do Capibaribe n. 28, e que pertence aos herdeiros do fallecido Manoel José Martins, com todos os carros, cavallos e mais pertences, constantes da lista abaixo:

Uma berlinda nova, uma dita por concluir, um lindo e novo coupé, um novo e bonito landau, um chic vis-a-vis, (anda sobre os trilhos dos bonds), uma pequena victoria para um só animal, um novo e bem feito carro aberto, (anda tambem sobre os trilhos dos bonds), tres carros fechados, em bom estado, dois carros abertos, um dito por se concluir, uma diligencia grande, novos e bonitos arreios, ditos usados, fardamentos, chapéos, carneiras, botas e chicotes novos e usados, uma carroça, diversas ferramentas para ferreiro e marcineiro, cavallos e entre esses uma linda orça propria para a pequena Victoria acima dita.

Vende-se em globo: á tratar na mesma cocheira, das 3 horas da tarde em diante.

Cozinheira

Precisa-se na rua da P[illegible] 0, que [illegible] ue bem.

Ao commercio

Miguel Domingos dos Santos declara que nesta data comprou ao Sr. Joaquim Anacleto Ribeiro do Nascimento o seu estabelecimento de molhados sito á rua 89 n. 229, freguezia de S. José, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar prejudicado com o presente annuncio, queira apresentar sua reclamação no mesmo estabelecimento no prazo de 3 dias, a contar de hoje, findo os quaes não será mais attendida reclamação alguma.

Recife, 11 de Setembro de 1892.

Miguel Domingos dos Santos

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, para casa de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

SONHO DE OUROO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

Um sitio com uma casa com 5 quartos, 3 salas, cozinha e 1 quarto para criado, banheiro, tem agua encanada, na estrada de Arraial, a sahir para o Monteiro, n. 1; á tratar no mesmo.

Vende-se

Uma taverna bem afreguezada, no Barro Alto da Casa Forte. O motivo se dirá ao comprador; á tratar com Moura & C., largo da Penha n. 8.

Vende-se

Um terreno com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com duas casas de taipa, sitas no becco do Quiabo ns. 1 B e 1 C, no Monteiro; á tratar á rua de S. Francisco n. 28.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Attenção

Vende-se uma loja de fazendas com pouco capital, em um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, fazendo bom apurado; o motivo da venda é o seu proprietario retirar-se para fóra do Estado. Quem pretender dirija carta com a inicial A, para esta typographia.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Taverna

Vende-se uma no largo de Apipucos; á tratar na mesma. Para informações, rua do Rangel n. 3.

Carroça para carregar agua

Quem tiver e quizer vender uma carroça com pipa para carregar agua, deixe indicação no escriptorio do *Diario*.

30 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne — Se acham á venda em todas as Pharmacias
Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno [illegible] vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2 larguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões naaric acnaeb.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio par uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etypo locomotiva para funcionar com lenha ag aço

RODAS para a gua.

BOMBAS demotun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo par grandes e pequena fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS d differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadore empastdaores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, Bta ajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem vir grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000

» de uma duzia................ 31$000

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.
A TRIDIGESTINE
Granulado DALLOZ
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la [illegible]
Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e [illegible]

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

E que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilho de todos os gostos
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirée.
Cretones, chitas, folardinas, linons, cambraias e fantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Granatas, meias, atoalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos, emfim uma immensidade de artigos que seria enfadonho mencionar
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2 RUA DO LIVRÁMENTO 2

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem ncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamento dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros encontrarão os Srs viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc.

Preços resoaveis, agrado o sinseridade.

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chlorosea Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os globulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, cór e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debois pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22 — rua do Bom Jesus

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unicod eposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavrad s a 400 réis o covado.
Sargelim cór de creme a 210 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de cór para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de cór para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de séda e de algodão pretas, creme e de cór.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de cór a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtos de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as córes para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de cór a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO^ ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FOLHETIM (53)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

XI

FATALIDADE!

(Continuação)

— Pois bem. Fallemos de Armando. Ouvi-a censurar a justiça por essa condemnação...

— Que ao edito fosse ditado pela melhor boa fé...

— Mas injusta, segundo a sua opinião...

— Segundo as provas que tenho para apresentar!

O juiz de novo se ergueu na cadeira e de novo tambem fitou o rosto de Iréne.

Passou-lhe pela idéa um pensamento rapido.

Iréne teria enlouquecido?

Que provas eram essas em que vinha fallar-lhe, ella, uma mulher, quando Armando tão obstinadamente se calara sempre?

— Falla em provas?...

— Sim, sim... tenho-as... incomplet s, seguramente, mas é a V. Exc., é á justiça que campre aproveital-as, completal-as...

Uma louca não lhe fallaria assim.

O seu dever, pois, como homem ou como juiz, era ouvir quanto Iréne tivesse para lhe dizer.

A joven proseguio:

— Qual foi a razão principal por que o condemnaram?

— Porque... sabe-o talvez... elle se esquivou sempre a dizer onde passara a noite do crime... As suas respostas eram ambiguas... Provoquei-o repetidas vezes a que dissesse a verdade... Recusou se...

— E por isso o condemnaram!..... Não imaginaram, não previram que poderia haver uma questão de honra que o obrigasse a essa reserva, ainda que com sacrificio da sua vida ou da sua liberdade? Pois é verdade! Foi por minha causa, por mim, só por mim, que Armando foi condemnado!

O juiz, ao ouvir esta revelação, não pôde deixar de sentir-se dominado pelo assombro.

— É verdade, Sr. juiz! Ouça... ouça... É tempo já que se quebrem os grilhões com que prenderem o meu adorado Armando!... Ouça... ouça... Eu amava-o ha muito tempo já, a occultas do Sr. Conde de Ermesinde, que, no dia em que teve conhecimento do affecto que nos ligava um ao outro, o despedio do seu serviço... Não quero censurar o meu bemfeitor, mas porque se oppoz elle a que eu amasse esse homem, a que me dedicasse inteiramente a elle? Era uma extranha, uma intrusa na sua familia...

— A senhora?!

— Eu, sim. Toda a gente me suppunha sobrinha dos Condes de Ermesinde... e afinal nenhuma relação intima, além da minha gratidão, me liga a elles! Sabe o que succedeu, senhor? Foi que Armando, para me ver, ia todas as semanas ao solar; alli entrava sobrepticiamente, porque eu o esperava durante a noite...

E depois, abaixando a cabeça e corando:

— Esta criança, na sua mudez, falla melhor do que eu!

O juiz caminhava de assombro em assombro.

— Comprehende agora? Na noite em que Domingos Vivaldo foi assassinado, estava Armando no solar da Ermesinde!

Sim, sim! A fórma como Iréne lhe fallava, quanto ella lhe expunha, era singularmente claro e lucido para que o juiz deixasse de a acreditar.

— Mas... por que não confessou elle tudo isso?

— Por que? Ah! o seu grande erro foi precisamente esse; é essa tambem a minha grande culpa! Calei-me, consenti que elle se calasse e... porque então ainda eu propria ignorava que nada existia de commum entre mim e a familia a que julgava pertencer! Armando não queria lançar sobre aquelles que suppunha meus tios, que ainda hoje julga que são meus parentes, porque ignora quanto se tem passado desde o dia da sua condemnação, um labéo infamante. Esperava ainda que fosse permittido o nosso casamento e nunca suppoz que houvesse justiça tão cega que o condemnasse... sem provas irrecusaveis!

— Desgraçado!

— Ah! elle deve ter soffrido muito, mas creio que mais ainda será o soffrimento de quem o condemnou, desde a hora em que souber toda a verdade!

— E a senhora... por que não se apresentou ha mais tempo?... Por que não correu a defendel-o?

— Porque esperei tambem que elle fosse absolvido! Depois, quando ouvi ler a sentença, quando sahi do tribunal resolvida a fallar, a procurar meu tio, a obrigar o Sr. juiz a ouvir-me .. adoeci repentinamente, perdi as forças, cahi desmaiada...

— Lembro-me disso... fui eu que a ajudei a soccorrer.

— Levaram-me para Ermezinde. Estive em perigo de vida, quando me levantei do meu leito, quando tive conhecimento do que se passara e quando o meu espirito estava já em estado de raciocinar, procurei o Conde de Ermeziade e expuz-lhe tudo! Fui expulsa de casa, soube que não pertencia áquella familia... Que me importava tudo isso? A minha missão era vir aqui...

Iréne interrompeu-se.

— Puz-me a caminho, proseguio ella. No meio da viagem a chuva perseguio-me. Era noite, abriguei-me n'umas ruinas. Pouco depois chegavam dous homens a cavallo... dous miseraveis que planeavam matar e roubar o Visconde de Ermezinde... Do ponto onde me achava pude ouvir tudo e ouvi então... que tinham sido esses dous bandidos... os assassinos de Domingos Vivaldo!

— Elles?!...

— Sim, senhor!

Iréne suspendeu-se.

O juiz calara-se tambem.

A pobre cega pensou que era muito possivel que o juiz imaginasse que quanto ella lhe estava revelando era apenas producto da sua phantasia.

Ergueu-se da cadeira, procurou com a mão direita a cabeça da filhinha, que estava adormecida junto ao seu seio, e poz a mão sobre ella.

— Sr. juiz! Para uma mulher que é mãi, tudo quanto no mundo possa haver de sagrado, de grande, de affectuoso e de nobre, se encerra no amor pelos filhos. É dever das mãis afastarem da cabeça dos entes a quem deram vida e alma todos os soffrimentos!... Um filho é como que o alvo de todas as nossas crenças, de todas as nossas ambições!... A elles devemos todos os nossos pensamentos, todos os nossos cuidados... Pois bem, Sr. juiz! É sobre a cabeça de minha filha, da filha do meu Armando, que eu lhe juro, por Deus, pela minha religião, pela felicidade futura desta pobre criança, que é a verdade, somente a verdade o que lhe estou dizendo!

Era tão energico e sincero o rosto de Iréne, proferindo este juramento, que o juiz não podia deixar de o considerar como a expressão rigorosa da verdade.

Iréne não lhe mentia! Por motivo algum no mundo, uma mulher, qualquer que ella fosse, seria capaz de mentir prestando um juramento daquelles.

— E por que não veio logo contar me tudo isso?

— Porque eu ceguei nessa noite, senhor.

Então, Iréne acabou de relatar o que os leitores já conhecem. Durante mezes estivera lutando com a morte. Era aquelle o primeiro dia em que sahia do hospital.

O juiz cahio em profunda meditação.

Ligava toda aquella narrativa, feita sempre com igual simplicidade.

Analysava cada um dos pormenores que Iréne lhe apresentava, e via já claramente em todo aquelle mysterioso crime.

— Sabe como se chamam esses dous homens que encontrou na estrada e que quizeram assassinar o Visconde?

— Sei.

— Os seus nomes?

— Um chama-se Raymundo, o outro Barbaças.

— Raymundo?!

— Sim. Como Armando, tambem elle é primo do infeliz Domingos, a quem assassinou.

— Raymundo! O homem a quem a lei reconheceu como herdeiro de Octavio Vivaldo, por isso que Armando, condemnado por ter assassinado seu primo com o fim de lhe herdar os bens, perdeu o direito á herança!

— Esse mesmo!

— Mas... Vejo ainda um ponto inexplicavel...

— Qual, senhor?

— É que Raymundo Raposo não podia ter interesse em roubar o testamento de Octavio Vivaldo, pois que o herdeiro não era elle, mas Armando!

Effectivamente, o argumento era verdadeiro, e por isso mesmo o juiz, que não podia, como Iréne, adivinhar o plano que o miseravel tinha em mente ao praticar o crime, sentio que o mysterio se tornava ainda mais completo.

— É verdade o que diz, senhor, mas tambem é verdade o que eu affirmo!

— Não ponho duvidas á sua affirmativa. Procuro apenas orientar o meu espirito.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.